



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE CURSO V.2 -

BRASÍLIA - DF

2017

Sumário

1. SUMÁRIO DO CURSO.....	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. INTRODUÇÃO	5
3.1. BASES E FUNDAMENTOS - A SAÚDE COLETIVA: SUAS ORIGENS E AVANÇOS	6
3.2. O CONTEXTO - A SAÚDE COLETIVA NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	7
4. DIRETRIZES DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	9
4.1. A EDUCAÇÃO	9
4.2. A SAÚDE	9
4.3. O PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	9
4.4. A ATENÇÃO À SAÚDE	10
4.5. O CUIDADO HUMANO	10
4.6. O PROCESSO PERMANENTE DE FORMAÇÃO, EAD E NOVAS TECNOLOGIAS.....	10
4.7. A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	11
5. OBJETIVOS	12
5.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO	12
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
6. ENFOQUE METODOLÓGICO DO CURSO	13
7. PERFIL DO EGRESSO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	13
7.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	14
8. O SISTEMA ACADÊMICO DO CURSO (ESTRUTURA CURRICULAR).....	15
8.1. UNIDADES, MÓDULOS E DISCIPLINAS	15
8.2. MATRIZ DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	18
8.3. QUADRO SÍNTESE DO FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS RECOMENDADAS POR SEMESTRE LETIVO	21
8.4. QUADRO SÍNTESE DE CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA	24
8.5. EMENTAS E FORMULÁRIOS DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO CURSO	25
8.6. CADEIAS DE PRÉ-REQUISITOS	33
8.7. DISCIPLINAS OPTATIVAS	35
8.8. EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS.....	40

8.9.	SEMINÁRIOS INTEGRADORES, PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
8.10.	OUTROS COMPONENTES CURRICULARES	41
9.	EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES E A MATRIZ CURRICULAR.....	43
10.	REGIMENTO DO CURSO	44
10.1.	HORÁRIO DAS AULAS.....	44
10.2.	FREQUÊNCIA ÀS AULAS E MENÇÕES.....	44
11.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	46
12.	RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA	47
13.	APÊNDICES & ANEXOS	49
13.1.	PROCESSOS RELACIONADOS A ATUALIZAÇÃO DO PPC.....	49
13.2.	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA	54
13.3.	REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 58	
13.4.	REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	61
13.5.	REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA DA FS/UnB	70
13.6.	QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DSC 72	

1. SUMÁRIO DO CURSO

Nome do curso	Bacharelado em Saúde Coletiva
Grau	Bacharel
Nome da mantida	Universidade de Brasília
Local de funcionamento do curso	Faculdade de Ciências da Saúde
Autorização do curso	30/08/2011
Data de início de funcionamento do curso (EMEC)	04/08/2008
Aprovação do PPC e autorização do curso	Resolução CONSUNI 14/2011 (30/08/2011)
Aprovação de mudança de nome do curso	564ª Reunião do CEPE, 18/8/2016
Início da oferta do curso	1º semestre de 2010
Criação do NDE	08/04/2014
Aprovação de regimento do NDE	02/03/2015
Número de vagas ofertadas semestralmente	40 vagas
Carga horária mínima	3225h
Turno do curso	Noturno (com atividades em outros turnos)
Limite mínimo de permanência	8 semestres
Limite máximo de permanência	12 semestres
Quantidade de créditos para formatura	215 créditos
Quantidade máxima de créditos no Módulo Livre	24 créditos
Quantidade máxima de créditos em Atividade Complementar	10 créditos
Quantidade de créditos de Estágio Obrigatório	20 créditos
Número de disciplinas obrigatórias	30 disciplinas
Número de disciplinas optativas recomendadas	14 disciplinas
Número de disciplinas optativas do curso	47 disciplinas

2. APRESENTAÇÃO

A implantação de cursos na área da saúde coletiva, em nível de graduação, tem sido objeto de debate em nível nacional. Após debates em oficinas de trabalho, em diferentes instâncias, com participação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), representantes da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no contexto do REUNI, iniciou-se uma fase de consolidação na estruturação e implantação dos cursos de graduação em saúde coletiva.

A formação de novos sanitaristas tem propósito de suprir demandas reprimidas por profissionais que possam atuar de forma:

“crítica, reflexiva e ética, sob a perspectiva da integralidade na atenção à saúde, da participação popular e da descentralização político-administrativa, com capacidade para analisar e atuar em políticas e sistemas de saúde, em avaliação e monitoramento da situação de saúde, em vigilância da saúde, no controle de danos e riscos à saúde das populações, na planificação e gestão de sistemas e serviços de saúde, com destaque ao acesso equitativo da população aos serviços de saúde de que necessite, na educação e promoção da saúde e no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, com responsabilidade social, compromisso com a dignidade humana e fortalecimento da capacidade institucional do Sistema Único de Saúde”.¹

O projeto político pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, ora apresentado, constitui-se em instrumento de orientação para a administração e gestão acadêmica da formação em saúde coletiva na Universidade de Brasília (UNB). Trata-se de projeto estruturante do Departamento de Saúde Coletiva (DSC/FS), do Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP/CEAM) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética (NEPeB/CEAM), tendo em consideração o papel histórico que a saúde coletiva vem desempenhando no processo de Reforma Sanitária no Brasil, assim como o protagonismo, a vocação e a inserção regional dos professores e pesquisadores da UnB.

O conjunto de professores do Departamento de Saúde Coletiva compreende que todo saber e todo exercício profissional em saúde ocorrem em situações concretas e, particularmente no caso brasileiro, que requerem mudanças profundas e contínuo aperfeiçoamento. Assim, este Projeto Pedagógico deve pautar-se em uma visão de mundo cultivada com uma racionalidade ética compatível com os princípios e os valores-guia propostos, a saber: a universalidade, a equidade e integralidade da atenção à saúde. Esta visão constitui-se em horizonte daquilo que se projeta e ponto de referência de todas as ações e decisões do Curso. Por essa razão, não se pode reduzir o Projeto

¹ Segundo texto da Minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais, elaborada pela Comissão de Trabalho instituída em abril/2015 pelo Fórum de Graduação em Saúde Coletiva (FGSC-ABRASCO)

Pedagógico a um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais.

O Projeto Pedagógico do curso em tela, com suas ações regulares e específicas, prevê a formação sintonizada com a realidade social em transformação e a perspectiva de uma educação permanente ao longo da vida, orientada nos princípios da interdisciplinaridade, na articulação entre teoria e prática, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Portanto, pautar-se-á nas Diretrizes Curriculares Nacionais com uma organização curricular flexível e na Educação Permanente em Saúde.

O projeto pedagógico, como um processo permanente de construção coletiva, pressupõe avaliação permanente, buscando definir horizontes de curto, médio e longo prazo, com impactos e resultados na formação de recursos humanos para a saúde coletiva e transformação na realidade sanitária do Distrito Federal, da região e do país.

3. INTRODUÇÃO

A Universidade de Brasília tem uma longa e importante trajetória no campo da Saúde Coletiva, materializada em contribuições desenvolvidas especialmente pelo DSC/FS, pelo NESP e pelo NEPeB (Cátedra UNESCO de Bioética). Em conjunto, estas três instâncias desenvolvem ações de ensino integrado à pesquisa e à cooperação técnica, voltados principalmente para a realidade do Distrito Federal e dos municípios do seu entorno. Tais ações visam o fortalecimento da gestão e da atenção resolutiva, oportuna e humanizada aos indivíduos, famílias e comunidades. Em âmbito nacional, por intermédio da produção e difusão de conhecimentos e da cooperação técnico-científica, subsidiam a formulação de políticas públicas de saúde.

Entende-se que as ações desenvolvidas por essas unidades poderão responder de forma mais eficaz a seus propósitos de formação, produção de conhecimento e cooperação técnica, na medida em que forem integradas, enfatizando a natureza transdisciplinar e globalizante da saúde coletiva e privilegiando a integração de estudantes, pesquisadores e profissionais de distintas áreas e formações, tendo com eixo norteador os processos de educação permanente em saúde. A proposta de criação de um novo curso de graduação em Saúde Coletiva pretende se constituir em uma proposta de referência nacional, regional e local no campo da saúde, atuando em estreita articulação com outras unidades da Universidade de Brasília, onde certamente serão parceiros privilegiados a Faculdade de Saúde (FS), a Faculdade de Medicina (FM) e a Faculdade de Ceilândia (FCE), além de outras instituições internas e externas à UnB.

O presente projeto é fruto de estreita articulação entre o DSC, o NESP e o NEPeB da UnB, de ampla discussão com seu corpo docente e pesquisadores associados, e também do processo de maturação destas parcerias.

3.1. BASES E FUNDAMENTOS - A SAÚDE COLETIVA: SUAS ORIGENS E AVANÇOS

Saúde Coletiva é uma expressão que designa um campo de saber e de práticas referido à saúde como fenômeno social e, portanto, de interesse público. As origens do movimento de constituição deste campo remontam ao trabalho teórico e político empreendido pelos docentes e pesquisadores de instituições universitárias e de escolas de Saúde Pública da América Latina e do Brasil, ao longo das duas últimas décadas. A crítica aos sucessivos movimentos de reforma em saúde, originários da Europa e dos Estados Unidos, como os da Saúde Pública e Higiene, Medicina Preventiva, Medicina Comunitária, Medicina de Família e Atenção Primária à Saúde, delineou progressivamente o objeto de investigação e práticas em saúde coletiva, que compreende as seguintes dimensões:

- Estado de saúde da população, isto é, condições de saúde de grupos populacionais específicos e tendências gerais do ponto de vista epidemiológico, demográfico, socioeconômico e cultural;
- Serviços de saúde, abrangendo o estudo do processo de trabalho em saúde, investigações sobre a organização social dos serviços e a formulação e implementação de políticas de saúde, bem como a avaliação de planos, programas e tecnologia utilizada na atenção à saúde;
- Saber sobre a saúde, incluindo investigações históricas, sociológicas, antropológicas e epistemológicas sobre a produção de conhecimentos neste campo e sobre as relações entre o saber "científico" e as concepções e práticas populares de saúde, influenciadas pelas tradições, crenças e cultura de modo geral.

O trabalho teórico e empírico no campo da saúde coletiva, desenvolvido em instituições acadêmicas, deu suporte a um movimento político iniciado em meados dos anos 1970, em torno da crise da saúde, no contexto das lutas pela democratização do país. Esse movimento difundiu-se a centros de estudos, associações profissionais, sindicatos de trabalhadores, organizações comunitárias, religiosas e partidos políticos, contribuindo para a formulação e execução de um conjunto de mudanças identificadas como a Reforma Sanitária Brasileira.

As proposições desse movimento incluem uma profunda modificação na concepção de saúde e seu entendimento como direito de cidadania e dever do Estado. Postula mudanças no modelo gerencial, organizativo e operativo do sistema de serviços de saúde, na formação e capacitação de pessoal no setor, no desenvolvimento científico e tecnológico nesta área e, principalmente, nos níveis de consciência sanitária e de participação crítica e criativa dos diversos atores sociais no processo de reorientação das políticas econômicas e sociais no país, tendo em vista a melhoria dos níveis de vida e a redução das desigualdades sociais.

Do ponto de vista do **saber**, a saúde coletiva se articula em um tripé interdisciplinar composto pela Epidemiologia, a Administração e Planejamento em Saúde e as Ciências Sociais em Saúde, com um enfoque transdisciplinar, que envolve disciplinas como a Demografia, Estatística, Informação e Comunicação, Ecologia, Geografia, Antropologia, Economia, Sociologia, História e Ciências Políticas, entre outras.

Enquanto **prática**, a Saúde Coletiva propõe um novo modo de organização do processo de trabalho em saúde que enfatiza a promoção da saúde, a prevenção de riscos e agravos, a reorientação da assistência a doentes e a melhoria da qualidade de vida, privilegiando mudanças nos modos de vida e nas relações entre os sujeitos sociais envolvidos no cuidado à saúde da população.

3.2. O CONTEXTO - A SAÚDE COLETIVA NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A saúde coletiva na Universidade de Brasília extrapola a clássica estrutura departamental que vigora na UnB, sendo um campo de ação com vários espaços, paradigmas e áreas de atuação. Além do DSC, integrado na FS, devem ser considerados o NESP, criado em 1986 e o NEPeB, instituído em 1994, ambos dentro do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM). Também na estrutura curricular dos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia e Farmácia (incorporados à FS) e no curso de Medicina (da FM), existe um importante componente da saúde coletiva. A estes devem se agregar ainda atuações em outras áreas disciplinares nos cursos de Serviço Social, Psicologia, Direito, Antropologia e Sociologia.

O DSC, o NESP e o NEPeB constituem instâncias que historicamente congregam docentes e pesquisadores atuantes no campo da saúde coletiva, cujo protagonismo se vincula ao Movimento da Reforma Sanitária e à participação na construção do SUS. Desde seu início o NESP participou de conferências nacionais de saúde, acompanhou os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e subsidiou a formulação da Lei Orgânica da Saúde. Destaca-se nestes processos seu idealizador, o professor Eleutério Rodrigues Neto, entre outras figuras emblemáticas da saúde pública brasileira.

Estas três instâncias vêm demonstrando sua disposição para atuar na efetiva implantação e consolidação de uma política voltada para as demandas da sociedade, sob o primado da ética, com o estabelecimento de uma estratégia destinada a melhorar a assistência à saúde da população brasileira. Por outro lado, a vocação interdisciplinar da saúde coletiva como campo de saberes e práticas específicas se faz presente por meio do quadro permanente de docentes e de pesquisadores colaboradores, expressando algumas das mais importantes vertentes que tradicionalmente vêm constituindo a área, a saber: epidemiologia, planejamento e gestão de serviços de saúde, políticas de saúde, saúde e sociedade, saúde do trabalhador, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica. Mais recentemente, saberes emergentes tais como antropologia, bioética, promoção da saúde, saúde da família e educação em saúde passaram a integrar a agenda da saúde coletiva. Nesse sentido, o DSC, o NESP e o

NEPeB vêm construindo uma estreita parceria com diversos programas governamentais, garantindo a reflexão e a sistematização de práticas nos serviços de saúde, buscando uma relação mais dinâmica entre teoria e prática.

No contexto atual do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde/Pró-Saúde, promovido pelos Ministérios da Saúde e de Educação, a Saúde Coletiva, em suas diversas áreas de atuação, entra com grandes responsabilidades na pauta de discussão da reorientação curricular dos cursos da área de saúde oferecidos pela UnB – Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Odontologia.

Neste segundo semestre letivo de 2009, por exemplo, o DSC, com apenas 13 professores contratados (hoje são 22 professores), ofertou sete turmas de Introdução às Práticas de Saúde (DSC 173215) para mais de 200 alunos de todos os cursos da saúde e quatro turmas de Saúde e Sociedade (DSC 173029) para outros 150 estudantes também de todos os cursos da FS e da FM, correspondendo estas duas disciplinas ao tronco comum da formação inicial dos futuros profissionais de saúde, para que tenham responsabilidade social e sejam capazes de dar respostas efetivas às necessidades de saúde da população (UNIDA I). Além disso, ofertou três turmas de Epidemiologia Geral (173053), duas turmas de Organização e Administração de Serviços de Saúde (173070), Elaboração de Trabalho Científico I (174114) e Ambiente, Saúde e Trabalho (173061), e uma turma de Introdução à Bioética (170038) e Educação em Saúde (173037).

Destaca-se ainda o potencial de fortalecimento da saúde coletiva no nível loco-regional e nacional com a implantação de cursos de graduação em saúde coletiva, dois na UnB (Faculdade da Ceilândia e Darcy Ribeiro) e vários outros em diversas Instituições de Ensino Superior do país.

Além do ensino de graduação o DSC, o NESP e o NEPeB possuem importantes trajetórias no seu Programa de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, que oferece diversos cursos, dentre os quais destacamos as Pós-graduações em Saúde Coletiva, em Bioética e em Ciências da Saúde, programas inovadores, destinados a formar profissionais qualificados, com interesse nas diversas interfaces que as áreas possibilitam. Da mesma forma, os cursos de especialização e de extensão estão dirigidos a projetos que estabeleçam parcerias com as Secretarias de Saúde, com prioridade para o Distrito Federal e cidades do seu entorno.

Na última década houve significativo crescimento da produção técnico-científica das três unidades acadêmicas referidas, fato expresso pelo aumento quantitativo de monografias, dissertações, teses e pesquisas, algumas delas publicadas em livros e revistas de circulação nacional e internacional. Destaca-se que estes resultados são fonte de informação e subsídios para os formuladores de políticas públicas de saúde na gestão, planejamento e avaliação.

Pode-se considerar que os cursos oferecidos pela Universidade de Brasília, no âmbito da saúde coletiva, têm sido responsáveis pela formação de uma parcela importante de sanitaristas do Distrito Federal e do Ministério da Saúde, atingindo uma população de

mais de mil profissionais. No campo da pesquisa destacam-se as criações das linhas de pesquisa em Bioética (2000) e em Saúde Coletiva (2004).

4. DIRETRIZES DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O contexto apresentado sinaliza algumas diretrizes conceituais e operacionais, que norteiam a construção da proposta do Curso de Saúde Coletiva, que tem como orientação teórica os seguintes princípios:

4.1. A EDUCAÇÃO

A *educação* como um processo intencional que tem como finalidade a promoção do desenvolvimento humano, considerando os seres humanos como sujeitos históricos de um processo que caminha na direção da sua transformação, afim de que possam tornar-se membros ativos da sociedade, agentes de mudança e criação cultural.

A *educação na área de saúde*, como um processo que considera o conhecimento socialmente produzido (fatos, conceitos e princípios), que possibilita uma maior compreensão e intervenção na realidade utilizando estratégias que tem como compromisso promover o crescimento dos seres humanos (atitudes, normas, valores e procedimentos), por meio da participação ativa do indivíduo, família e comunidade em atividades que tem como características básicas: a) a intencionalidade; b) a resposta a um planejamento; e c) a sistematização, que devem ser desenvolvidas nos espaços sociais como estratégia para o fortalecimento das políticas públicas e da construção da cidadania.

4.2. A SAÚDE

A *saúde* entendida em um enfoque ampliado, incorporando a visão subjetiva dos sujeitos, a sua percepção sobre saúde e qualidade de vida. A qualidade de vida, nesse contexto compreendida como satisfação das necessidades sociais, de vida e de saúde incluindo as dimensões individual e coletiva.

4.3. O PROCESSO SAÚDE E DOENÇA

A *saúde e doença* como *processo*, oriundo não só dos fenômenos biológicos, mas também, resultante do modo como os seres humanos estabelecem relações com o meio, incluindo-se nesta, as que eles estabelecem entre si, enquanto indivíduos ou grupos; um processo que compreende os fatores de vida, de adoecimento, e de morte dos seres

humanos permeando o ciclo vital, envolvendo as dimensões espirituais, relacionais e éticas, em um contexto sócio econômico e cultural.

4.4. A ATENÇÃO À SAÚDE

A *atenção à saúde* com base nos princípios do SUS, que permeia a integralidade das ações, o trabalho em equipe multiprofissional e transdisciplinar, centrada em atitudes ética e política, em sintonia com a corresponsabilidade, intersetorialidade, reconhecendo os limites do conhecimento e das tecnologias, possibilitando a construção de relações contínuas como forma de responder as necessidades sociais em qualidade de vida e saúde.

4.5. O CUIDADO HUMANO

O *cuidado do ser humano* como uma relação de troca permanente (incluindo a relação docente e discente), o sentido, o vivido e o experienciado. O cuidar como o objeto de trabalho que envolve a criatividade, a sensibilidade, a intuição, as ações, as atitudes, as habilidades e o pensamento crítico, com base no conhecimento científico, levando em conta, a responsabilização e as relações de poder que a ele perpassam. A contextualização do cuidado, que deve promover manter e/ou recuperar a dignidade e totalidade humana (física, mental, social, emocional, espiritual, intelectual) no viver e no morrer. Neste cenário o cuidado humano é abordado como um processo de transformação que se dá entre as pessoas (interpessoal).

4.6. O PROCESSO PERMANENTE DE FORMAÇÃO, EAD E NOVAS TECNOLOGIAS

Considerando que a graduação, com a sua terminalidade, é uma etapa do processo da formação que continua ao longo da vida profissional do indivíduo, este projeto possibilita a continuidade do processo de formação, por meio da pós-graduação e da educação permanente.

A educação em saúde mediada por tecnologias e a Educação a Distância (EAD) têm por objetivo uma maior democratização do saber através da possibilidade de atingir a um maior número de pessoas que por questões as mais diversas não podem ou não puderam continuar sua formação e se especializarem nas mais diversas áreas do campo da saúde pública. Esse Projeto pretende aproximar a educação permanente em saúde aos indivíduos e às comunidades, quebrando as barreiras de espaço e tempo e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados às comunidades nos parâmetros adotados pela UnB dentro da Legislação em vigor.

4.7. A GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE

Por gestão estratégica em saúde compreende-se uma certa teoria e prática da gestão de sistemas e serviços de saúde que reconhece a complexidade dos problemas de saúde e enfatiza o diálogo gerador de compromissos e a negociação entre os agentes (internos e externos) na gestão das organizações, pessoas e processos de trabalho em saúde.

Segundo esta práxis, a organização se constrói a partir de planos de ação e estratégias (que devem ser sinérgicos), como parte de um processo contínuo e proativo de aprendizagem organizacional operado por mecanismos de ajustamento mútuo que possibilitam aos seus membros trabalhar com objetivos comuns, embora parciais e provisórios, num ambiente complexo e em evolução. A complexidade desse ambiente decorre, ao menos em parte, dos atributos da nova “sociedade do conhecimento, sociedade da informação ou economia do conhecimento”, caracterizada pela tendência à horizontalidade, procedimentos interativos de decisão e compartilhamento de responsabilidades, informados por processo de acúmulo de conhecimentos e negociação intensivos, utilizando-se redes estruturadas intra e Inter organizacionais.

Nesse contexto de desafios, incertezas e imprevistos, sublinhamos a dimensão comunicativa da gestão, o que também torna possível um diálogo mais estreito com algumas abordagens teóricas que emergiram no final do século XX relacionadas ao aprendizado organizacional e à gestão do conhecimento.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a formação de um profissional com competências e habilidades para participar ativamente do processo de gestão dos sistemas e serviços de saúde, numa perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, nos diferentes cenários das práticas de gestão de saúde local e regional, no contexto do SUS e na perspectiva da promoção da saúde.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar um profissional comprometido com o Sistema Único de Saúde e apto para:

- Planejar e gerenciar soluções para os principais problemas de saúde da população;
- Estruturar a gestão participativa do sistema de saúde;
- Administrar e gerenciar os sistemas e serviços de saúde locais e regionais;
- Promover a gestão intersetorial e promoção da saúde;
- Gerenciar de forma responsável os recursos físicos, materiais e financeiros;
- Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde em todos os níveis;
- Desenvolver a gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- Gerenciar tecnologias da comunicação e informação em saúde;
- Valorizar o saber técnico-científico;
- Valorizar os conhecimentos, concepções e práticas populares em saúde.

6. ENFOQUE METODOLÓGICO DO CURSO

A tendência do projeto político pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, do ponto de vista metodológico, do ensino-aprendizagem, se baseia nas metodologias ativas e emancipadoras, que tem como eixo principal a construção das competências e habilidades, valorizando o significado da experiência do aluno e a sua individualidade.

O projeto pedagógico valoriza os princípios da aprendizagem significativa, que tem na intervenção pedagógica a finalidade de proporcionar ao aluno a base necessária para compreender como e porque se relacionam os novos acontecimentos com os que ele já possui, e transmitir-lhe o suporte afetivo que possibilite utilizar estes novos conhecimentos em diferentes contextos. A aprendizagem significativa refere-se ao vínculo entre o novo material de aprendizagem e os conhecimentos prévios dos alunos e a capacidade do aluno estabelecer as relações do novo com os seus conhecimentos prévios.

Neste enfoque, os conteúdos são entendidos como fatos, conceitos, princípios, procedimentos, normas e valores, possibilitando assim, o desenvolvimento de habilidades, para o *saber pensar e o aprender a aprender*. Desta forma, busca-se o desenvolvimento de habilidades para os estudos auto dirigidos, a avaliação crítica das intervenções de saúde e a resolução de problemas, articulando as dimensões individuais e coletivas inseridas no contexto, possibilitando a construção de competências, entendida nesta perspectiva, como um conjunto de *saberes* (conhecimentos), *saber-fazer* (práticas), *saber-ser* (atitudes), *saber-agir* (mobilização de todos os aspectos para um fazer mais adequado), junto às capacidades e habilidades, desenvolvidas por meio da integração do trabalho e educação.

Neste projeto Político Pedagógico entende-se que o método de ensino-aprendizagem não deve ser único, mas deve perpassar várias estratégias que possibilitem a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, refletida nas atividades de campo e de pesquisas, voltada para as necessidades da realidade local; na busca de parcerias com a comunidade, estimuladas especialmente, pelo o envolvimento dos serviços no processo de formação, a exemplo da participação dos profissionais de saúde no papel de preceptores.

7. PERFIL DO EGRESSO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O profissional egresso do Curso de Saúde Coletiva deverá ter adquirido competências e habilidades para participar ativamente do processo de gestão dos sistemas e serviços de saúde, numa perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, nos diferentes cenários das práticas de gestão de saúde local e regional, no contexto do Sistema Único de Saúde e na perspectiva da promoção da saúde.

7.1. **COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

O profissional de Saúde Coletiva deverá *Conhecer*:

- O estado de saúde da população, bem como de grupos populacionais específicos;
- As tendências epidemiológicas gerais;
- As tendências demográficas gerais na população;
- As características sociais e econômicas da população;
- Os aspectos culturais, concepções e práticas de saúde da população;
- As políticas e a organização social dos serviços de saúde;
- Os processos de trabalho em saúde;
- Os processos de formação de recursos humanos em saúde;
- O planejamento e programação em saúde;
- A legislação necessária para administração pública em saúde;
- Os processos de orçamentação e definição de prioridades;
- As tecnologias utilizadas na gestão, atenção e avaliação em saúde;
- Os processos de produção científica em saúde;
- Os processos de informação e comunicação em saúde.

O profissional em Saúde Coletiva deverá *Fazer*:

- Planejamento e condução de diagnósticos de saúde na população;
- Processos de planejamento participativo;
- Mobilização e articulação com a população;
- Articulações intersetoriais de gestão;
- Uso da informação para gestão de serviços e sistemas de saúde;
- Uso racional dos recursos físicos, materiais e financeiros da saúde;
- Administração de recursos humanos e trabalho em equipe;
- Administração das unidades e serviços de saúde;
- Captação e aplicação de recursos físicos e financeiros;
- Processos de licitação e compra de insumos e equipamentos;
- Programação, controle e avaliação dos serviços e ações de saúde;
- Avaliação dos custos em saúde;
- Regulação dos serviços terceirizados e conveniados;
- Processos de auditorias permanentes;
- Administração e tomada de decisão em situações de crise;
- Negociação e mediação de conflitos na saúde;
- Uso dos processos de informação e comunicação na gestão em saúde.

O profissional em Saúde Coletiva deverá *Ser*:

- Comprometido com a vida e saúde das pessoas;
- Crítico e reflexivo em relação aos problemas de saúde;

- Transformador da realidade de saúde das pessoas, famílias e comunidade;
- Democrático, consciencioso e respeitoso com o capital humano e social;
- Responsável com a gestão da saúde;
- Ético na condução dos serviços de saúde;
- Autônomo e transparente na gestão dos recursos da saúde;
- Motivador das equipes de saúde sob sua gestão.

8. O SISTEMA ACADÊMICO DO CURSO (ESTRUTURA CURRICULAR)

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva será oferecido pelo Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB. O curso terá uma duração mínima de quatro anos, distribuídos em oito (08) semestres letivos, com carga horária total de 3.225 horas aula correspondentes a 215 créditos (média de 400 horas aula e 27 créditos por semestre). Trezentas (300) horas serão destinadas a estágios supervisionados obrigatórios. O curso será oferecido no período noturno, de segunda a sexta-feira e no sábado de manhã com um máximo de quatro (04) horas aula por dia e 24 horas semanais. Serão oferecidas 40 vagas semestralmente. Os egressos terão titulação em Bacharel em Saúde Coletiva.

O curso está organizado em eixos temáticos que funcionam como grandes matrizes cognitivas que buscam manter o caráter transdisciplinar do campo da saúde coletiva e a aplicação dos conteúdos teóricos na análise das realidades sanitárias locais regionais do país, que deverão constituir o lugar de prática dos formandos e dos futuros sanitários. O curso tem uma abordagem teórica e prática que envolve a realização de disciplinas obrigatórias, optativas, módulo livre e estágios supervisionados. O local de práticas corresponderá, em princípio, à Regional de Saúde do Paranoá (Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã).

8.1. UNIDADES, MÓDULOS E DISCIPLINAS

São três os eixos temáticos que norteiam os conteúdos e práticas, organizados em Unidades e Módulos como descritos a seguir:

A. Eixo I: Bases conceituais da saúde coletiva

i. Unidade I - Conhecendo e explicando os problemas de saúde na população

i. Módulo 1 – Bases Conceituais - 1º Semestre

ii. Módulo 2 – Bases Instrumentalizadoras - 2º Semestre

- **Orientação teórica - Momento Explicativo/Compreensivo:** Fornece os conhecimentos básicos da saúde coletiva necessários para a compreensão do

processo saúde-doença, a caracterização das condições de saúde de coletivos populacionais e seus possíveis determinantes.

- **Prática:** Observacional em comunidade
- **Produto:** Plano para a análise participativa da situação de saúde
- **Características:** de caráter interdisciplinar por meio de disciplinas que convergem para fornecer conhecimentos e instrumentalizar os alunos a serem desenvolvida no primeiro ano do curso, compondo a Unidade I e os Módulos 1 e 2.

B. Eixo II: Princípios, estratégias e diretrizes das políticas públicas em saúde

i. Unidade II - Conhecendo a gestão das Políticas Públicas

i. Módulo 3 – Bases Normativas - 3º Semestre

ii. Módulo 4 – Bases Normativas - 4º Semestre

- **Orientação teórica - Momento Normativo/Estratégico:** Focaliza em instrumentos jurídico-legais que organizam o SUS, dando ênfase à participação social e ao controle social. Constrói habilidades para utilizar a legislação e os instrumentos normativos na implementação de políticas públicas em saúde. Focaliza, ainda, a gestão do trabalho em saúde e os recursos humanos, habilitando o aluno para a identificação de problemas em saúde, discussão de estratégias de intervenção e a formulação de políticas públicas.
- **Prática:** Observacional em serviço.
- **Produto:** Análise participativa da Situação de Saúde e construção de plano preliminar de intervenção em saúde (identificação e priorização de problemas de saúde; definição de possíveis estratégias de intervenção).
- **Características:** de caráter interdisciplinar por meio de disciplinas que convergem para fornecer conhecimentos e instrumentalizar os alunos a serem desenvolvidas no segundo ano do curso, compondo a Unidade II e os Módulos 3 e 4.

C. Eixo III - Operacionalização da gestão em saúde coletiva e processo de intervenção em saúde coletiva

i. Unidade III – Conhecendo a Gestão em Saúde

i. Módulo 5 – Bases Estratégicas em Saúde – 5º Semestre

ii. Módulo 6 – Bases Instrumentalizadoras - 6º Semestre

iii. Módulo 7 – Bases Instrumentalizadoras - 7º Semestre

iv. Módulo 8 – Bases Instrumentalizadoras - 8º Semestre

- **Orientação teórica - Momento Operativo e Interventivo:** Fornece as bases instrumentalizadoras da gestão em saúde tendo como base diversas áreas de conhecimento. Síntese de integração dos conteúdos ao longo do curso e a avaliação crítica de contextos e da gestão de saúde nos três níveis de governo, com proposta

de intervenção. Constrói habilidades para implementar e/ou avaliar propostas de intervenção em saúde.

- **Prática:** Observacional/Interventiva
- **Produto:** Implementando e/ou avaliando uma intervenção em saúde
- **Características:** de caráter interdisciplinar por meio de disciplinas que convergem para fornecer conhecimentos e instrumentalizar os alunos para a intervenção em saúde a serem desenvolvidas no terceiro e quarto ano do curso. O TCC é de caráter eminentemente prático com aplicação dos conhecimentos na definição, implementação e avaliação de intervenções no nível local base do trabalho final do curso a serem finalizados no último semestre, compondo a Unidade III e os Módulos 5, 6, 7 e 8.

Quadro esquemático dos módulos e unidades do curso

	Eixo I-U1-M1&M2	Eixo II-U2-M3&M4	Eixo III-U3-M5-M8
Orientação Teórica	Explicativo/Compreensivo	Normativo/Estratégico	Operativo/Interventivo
Prática	Observacional em comunidade	Observacional em Serviço	Observacional interventivo em serviço
Produto	Plano de análise participativa da situação de saúde	- Análise de situação de saúde - Plano de intervenção em saúde	Intervenção em Saúde (TCC)

8.2. MATRIZ DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Eixos Temáticos e Orientação Teórica – Prática/Unidades	Eixos Metodológicos - Módulos		Competências e habilidades	Produto
	Teórico/Prático			
	Módulo 1	Módulo 2		
<p>I: Bases conceituais da saúde coletiva - Momento Explicativo /Compreensivo. Fornece os conhecimentos básicos da saúde coletiva necessários para a compreensão do processo saúde-doença, a caracterização das condições de saúde de coletivos populacionais e seus possíveis determinantes.</p> <p>Prática: Observacional em comunidade</p>	<p>Ciências Sociais em Saúde (4) Introdução a Bioética (2) Fundamentos Biológicos em Saúde coletiva 1 (4) Políticas Públicas em Saúde (4) Demografia e Bioestatística (4) Elaboração de trabalho científico I (3)</p> <p>Créditos obrigatórios: 14 Créditos optativos recomendados: 07</p>	<p>Epidemiologia Descritiva (4) Informação e Informática em Saúde (4) Introdução à Administração (4) Seminário Integrador em Saúde Coletiva 1 (2) Fundamentos Biológicos em Saúde coletiva 2 (4) Pesquisa social em saúde (3)</p> <p>Créditos obrigatórios: 18 Créditos optativos recomendados: 03</p>	<p><i>Conhecer:</i> O estado de saúde da população, bem como de grupos populacionais específicos; As tendências epidemiológicas gerais; As tendências demográficas gerais na população; As características sociais e econômicas da população; Os aspectos culturais, concepções e práticas de saúde da população; Os processos de produção científica em saúde</p> <p><i>Fazer:</i> Planejamento e condução de diagnósticos de saúde na população</p>	<p>Plano para a análise participativa da situação de saúde</p>

Observação: Máximo de créditos por semestre de 27 e mínimo de 18. O número de créditos deverá ser complementado com outras disciplinas optativas e/ou Módulo Livre e/ou Atividades Complementares.

Eixos Temáticos e Orientação Teórica – Prática/Unidades	Eixos Metodológicos - Módulos		Competências e habilidades	Produto
	Teórico/Prático			
	Módulo 3	Módulo 4		
<p>II: Princípios, estratégias e diretrizes das políticas públicas em saúde - Momento Normativo /Estratégico. Focaliza em instrumentos jurídico-legais que organizam o SUS, dando ênfase no controle social; na gestão do trabalho em saúde e os recursos humanos. Habilita o aluno para a identificação de problemas em saúde, discutir estratégias de intervenção e a formulação de políticas públicas. Prática: Observacional em serviço</p>	<p>Saúde Familiar (modelos de atenção) (4) Promoção da Saúde (4) Educação em Saúde (4) Direito Sanitário e Legislação (2) Fundamentos Biológicos em Saúde coletiva 3 (4) Práticas Integradas em Saúde 1* (4)</p> <p>* As Práticas Integradas em Saúde serão desenvolvidas no âmbito dos serviços</p> <p>Créditos obrigatórios: 22</p>	<p>Planejamento e Programação em Saúde (4) Gestão Estratégica Participação e Controle Social em Saúde (4) Comunicação em Saúde (4) Seminário Integrador em Saúde Coletiva 2 (2) Bioética em Saúde Pública (4)</p> <p>Créditos obrigatórios: 14 Créditos optativos recomendados: 04</p>	<p><i>Conhecer:</i> As políticas e a organização social dos serviços de saúde; Os processos de trabalho em saúde; O planejamento e programação em saúde; A legislação necessária para administração pública em saúde; Os processos de orçamentação e definição de prioridades; Os processos de informação e comunicação em saúde;</p> <p><i>Fazer:</i> Processos de planejamento participativo; Mobilização e articulação com a população; Articulações intersetoriais de gestão; Uso da informação para gestão de serviços e sistemas de saúde; Administração de recursos humanos e trabalho em equipe; Administração das unidades e serviços de saúde; Captação e aplicação de recursos físicos e financeiros; Regulação dos serviços terceirizados e conveniados; Processos de auditorias</p>	<p>Análise participativa da Situação de Saúde (após 2º Módulo)</p>

Eixos Temáticos e Orientação Teórica – Prática/Unidades	Eixos Metodológicos - Módulos Teórico/Prático				Competências e habilidades	Produto
	Módulo 5	Módulo 6	Módulo 7	Módulo 8		
<p>III - Operacionalização da gestão em saúde coletiva - Momento Operativo/Interventivo. Fornece as bases instrumentalizadoras da gestão em saúde tendo como base diversas áreas de conhecimento. Síntese de integração dos conteúdos ao longo dos quatro anos e a avaliação crítica de contextos e da gestão de saúde nos três níveis de governo. Constrói habilidades para implementar propostas de intervenção em saúde.</p> <p>Prática: Observacional/Interventiva</p>	<p>Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (4)</p> <p>Epidemiologia para Gestão em Saúde II – Analítica (4)</p> <p>Práticas Integradas em Saúde 2 * (4)</p> <p>Saúde do Trabalhador (4)</p> <p>Ética, Ciência e Tecnologia em Saúde (4)</p> <p>*As Práticas Integradas em Saúde serão desenvolvidas no âmbito dos serviços</p> <p>Créditos obrigatórios- 12</p> <p>Créditos optativos recomendados – 08</p>	<p>Epidemiologia para Gestão em Saúde - Vigilância em Saúde (4)</p> <p>Economia e Financiamento da Saúde (4)</p> <p>Seminário Integrador em Saúde Coletiva 3 (2)</p> <p>Gestão de insumos, material e patrimônio (4)</p> <p>Elaboração de Trabalho Científico 2 (4)</p> <p>Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde (4)</p> <p>Créditos obrigatórios- 10</p> <p>Créditos optativos recomendados – 12</p>	<p>Gestão do trabalho e educação permanente na saúde (4)</p> <p>Monitoramento e Avaliação em Saúde (4)</p> <p>Estágio Supervisionado 1 (10)**</p> <p>Saúde Internacional: Tópicos Especiais em Saúde Coletiva (4)</p> <p>Elaboração e Avaliação de Projetos (4)</p> <p>**Estágio Supervisionado será desenvolvido no âmbito dos serviços</p> <p>Créditos obrigatórios- 18</p> <p>Créditos optativos recomendados – 8</p>	<p>Estágio Supervisionado 2** (10)</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (10)</p> <p>Créditos obrigatórios- 20</p> <p>** O Estágio Supervisionado será desenvolvido no âmbito dos serviços.</p>	<p><i>Conhecer:</i></p> <p>Os processos de formação de recursos humanos em saúde; As tecnologias utilizadas na gestão, atenção e avaliação em saúde; Os processos de produção científica em saúde</p> <p><i>Fazer:</i></p> <p>Programação, controle e avaliação dos serviços e ações de saúde; Uso de avaliação dos custos em saúde; Uso racional dos recursos físicos, materiais e financeiros da saúde; Processos de licitação e compra de insumos e equipamentos; Administração e tomada de decisão em situações de crise; Negociação e mediação de conflitos na saúde; Uso dos processos de informação e comunicação na gestão em saúde.</p>	<p>PIS II - Construção de plano preliminar de intervenção em saúde - identificação e priorização de problemas de saúde; definição e/o avaliação de estratégias de intervenção (Após 4º módulo)</p> <p>PIS III - Implementando e/ou avaliando uma intervenção em saúde (subsídio o Trabalho de conclusão de curso)</p> <p>Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)</p>

8.3. **QUADRO SÍNTESE DO FLUXOGRAMA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS RECOMENDADAS POR SEMESTRE LETIVO**

UNIDADE	PERÍODO	1	CRÉDITOS	21		
	Prioridade	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
1	1	F	DSC	179990	<u>CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE</u>	002 002 000 000
1	2	F	DSC	170038	<u>INTRODUCAO A BIOETICA</u>	002 000 000 002
1	3	F	DSC	177377	<u>FUND BIOL EM SAÚDE COLETIVA</u>	004 000 000 000
1	4	F	DSC	177351	<u>POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE</u>	004 000 000 000
1	5	C	DSC	174114	<u>ELABORACAO TRABALHO CIENTIFICO</u>	001 002 000 000
1	6	C	DSC	177369	<u>DEMOGRAFIA E BIOESTATÍSTICA</u>	004 000 000 000
UNIDADE	PERÍODO	2	CRÉDITOS	21		
	Prioridade	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
1	7	F	FCE	170861	<u>EPIDEMIOLOGIA DESCRITIVA</u>	002 001 001 000
1	8	F	DSC	170593	<u>INFORMAÇÃO E INFOR EM SAÚDE</u>	002 002 000 004
1	9	F	DSC	200891	<u>SEMINÁRIOS INTEG S COLETIVA 1</u>	002 000 000 000
1	10	F	DSC	200875	<u>FUNDAMENTOS B SAÚDE COLETIVA 2</u>	004 000 000 000
1	11	C	DSC	200883	<u>PESQUISA SOCIAL SAÚDE COLETIVA</u>	002 001 000 000
1	12	F	ADM	181013	<u>INTRODUÇÃO à ADMINISTRAÇÃO</u>	004 000 000 004
UNIDADE	PERÍODO	3	CRÉDITOS	22		
	Prioridade	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
2	12	F	DSC	173223	<u>SAUDE FAMILIAR</u>	000 004 000 000
2	13	F	DSC	173037	<u>EDUCAÇÃO EM SAÚDE</u>	004 000 000 004
2	14	F	DSC	202878	<u>GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE</u>	004 000 000 000
2	15	F	DSC	202754	<u>DIREITO SANITÁRIO E LEGISLAÇÃO</u>	002 000 000 000
2	16	C	DSC	202762	<u>BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA</u>	004 000 000 000
2	17	F	DSC	202746	<u>PRÁTICAS INTEG SAÚDE COLETIV 1</u>	000 004 000 000
UNIDADE	PERÍODO	4	CRÉDITOS	21		
	Prioridade	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
2	18	F	FCE	201243	<u>PLAN E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE</u>	004 000 000 000
2	19	F	DSC	202771	<u>GESTÃO EST PART C SOCIAL SAÚDE</u>	004 000 000 000
2	20	C	DSC	202789	<u>ÉTICA, CIÊNCIA E TECN EM SAÚDE</u>	004 000 000 000

2	21	F	DSC	20288 6	<u>SEMINÁRIO INT SAÚDE COLETIVA 2</u>	002 000 000 000
2	22	F	DSC	17998 1	<u>COMUNICAÇÃO EM SAÚDE</u>	002 002 000 000
2	23	C	DSC	17410 6	<u>SAUDE MENTAL EM SAUDE COLETIVA</u>	001 002 000 000
UNIDAD E	PERÍODO	5	CRÉDITOS	24		
	Prioridad e	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
3	23	F	DSC	20290 8	<u>GESTÃO SIST SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	004 000 000 000
3	24	F	FCE	17100 0	<u>EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA</u>	002 001 001 003
3	24	F	DSC	20282 7	<u>MONITORAMENTO AVALIAÇÃO SAÚDE</u>	004 000 000 000
3	25	F	DSC	20279 7	<u>PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE 2</u>	000 004 000 000
3	26	F	DSC	20273 8	<u>FUNDAMENTOS B SAÚDE COLETIVA 3</u>	004 000 000 000
3	27	C	DSC	17306 1	<u>AMBIENTE SAÚDE E TRABALHO</u>	004 000 000 002
UNIDAD E	PERÍODO	6	CRÉDITOS	18		
UNIDAD E	Prioridad e	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
3	25	F	DSC	20284 3	<u>GESTÃO DO TRABALHO ED P SAÚDE</u>	004 000 000 000
3	26	C	DSC	20853 1	<u>SAU INTER-TOP ESP SAU COLETIVA</u>	004 000 000 000
3	27	C	DSC	11563 1	<u>INTRODUÇÃO à GESTÃO HOSPITALAR</u>	002 000 000 000
3	28	F	DSC	20281 9	<u>EPIDEMIOLOGIA G 3 VIG EM SAÚDE</u>	003 001 000 000
3	29	C	DSC	20285 1	<u>TECNOLOGIAS INF COMUN EM SAÚDE</u>	002 002 000 000
UNIDAD E	PERÍODO	7	CRÉDITOS	20		
	Prioridad e	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
3	31	F	DSC	20289 4	<u>SEMINÁRIO INT SAÚDE COLETIVA 3</u>	002 001 000 000
3	32	C	ECO	13201 2	<u>INTRODUÇÃO ECONOMIA</u>	004 000 000 005
3	34	C	ADM	18643 1	<u>GESTÃO DE PROJETOS</u>	004 000 000 004
3	37	F	DSC	20851 5	<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1</u>	000 010 000 000
UNIDAD E	PERÍODO	8	CRÉDITOS	28		
	Prioridad e	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
3	31	F	FCE	20121 9	<u>ECONOMIA DA SAÚDE</u>	004 000 000 000
3	32	C	DSC	20854 0	<u>ELAB DO TRAB CIENTÍFICO 2</u>	004 000 000 000
3	39	F	DSC	20852 3	<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2</u>	000 010 000 000
3	40	F	DSC	20294 1	<u>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</u>	004 006 000 000
UNIDAD E	PERÍODO	9	CRÉDITOS	6		
	Prioridad e	Tip o	Departament o	Códig o	Nome	Créditos
3	41	C	DSC	10576 7	<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3</u>	000 006 000 000

Em cumprimento do parágrafo único do Art. 76 e o 2º do Art. 89 do Regimento Geral da Universidade de Brasília, o Curso de Graduação (noturno) de Bacharelado em Saúde Coletiva será ministrado em duração plena abrangendo um total de 215 créditos, sendo o limite máximo de integralização de Módulo Livre (ML) estabelecido em 24 (vinte quatro) créditos e de Atividades Complementares em 10 (dez) créditos. As disciplinas obrigatórias do curso constituem 59% (cinquenta e nove por cento) dos créditos exigidos para conclusão do curso.

8.4. QUADRO SÍNTESE DE CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA

Semestre	Obrigatórios*		Optativas Recomendadas**		Optativas***		Atividades Complementares		Módulo Livre****		Total	
	Créditos n (%)	Carga Horária (hr/aula)	Créditos n (%)	Carga Horária (hr/aula)	Créditos n (%)	Carga Horária (hr/aula)	Créditos n (%)	Carga Horária (hr/aula)	Créditos n (%)	Carga Horária (hr/aula)	Créditos n	Carga Horária (hr/aula)
1	14 (67)	210	7 (33)	105							21	315
2	18 (86)	270	3 (14)	45							21	315
3	22* (100)	330	0 (0)	0							22*	330
4	14 (78)	210	4 (22)	60							18	270
5	12* (60)	180	8 (40)	120							20*	300
6	10 (45)	150	12 (55)	180							22	330
7	18** (69)	270	8 (31)	120							26**	390
8	20** (100)	300	0 (0)	0							20**	300
Optativas***											11	165
Ativ. Complementares											10	150
Módulo Livre****											24	360
TOTAL	128 (59)	1.770	42 (20)	675	11 (5)	270	10 (5)	150	24 (11)	360	215	3.225

Observações:

* Inclui quatro horas de Práticas Integradas em Saúde a serem desenvolvidas no âmbito dos serviços de saúde.

**Estágio Supervisionado: 20 créditos (300 horas aula) obrigatórios correspondentes a 16% dos créditos obrigatórios

*** Optativos – Livre escolha

**** Módulo Livre – Livre escolha

Nota: As atividades Complementares, os Estágios Supervisionados e o Trabalho de Conclusão de Curso totalizam 40 créditos (600 horas aula) correspondendo a 19% da carga total do curso

8.5. EMENTAS E FORMULÁRIOS DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO DO CURSO

Código	Disciplina	Cr	Modalidade	Ementa
179990	Ciências Sociais em Saúde	4	OBR	Reflexão sobre a interface de conhecimentos das ciências biológicas, ciências sociais e humanas, visando à compreensão do processo saúde e doença como também fenômeno social. Discussão da saúde como direito social e análise das práticas dos profissionais de saúde dentro de uma perspectiva do papel das ciências sociais no entendimento da prática de saúde.
170038	Introdução a Bioética	2	OBR	Bioética como um novo campo de saber que analisa conflitos éticos envolvendo as ciências da vida e propõe normas ou ações a partir da prática dialógica entre os envolvidos nas situações a regular. Serão discutidos seus principais fundamentos teóricos e apresentados seus campos de ação em situações persistentes e situações emergentes: Relação profissional de saúde-paciente; regulação de biotecnologias: fecundação assistida, clonagem, projeto genoma humano, transplantes de órgãos e tecidos, pesquisas com seres vivos, bioética animal e ambiental.
177377	Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva 1	4	OBR	Esta disciplina apresenta as bases formais de ecologia e saúde ambiental, assim como o debate atual do impacto dos avanços científicos e tecnológicos sobre o meio ambiente e sua relação com as questões de saúde, com enfoque para as manifestações fisiológicas destacando os sistemas: respiratório, digestório, osteomuscular, renal e reprodutor, de acordo com o ciclo de vida. Visa contribuir para a formação básica dos alunos de graduação, fornecendo ferramentas para um diagnóstico do impacto das situações ambientais sobre as sociedades contemporâneas, assim como deverá fornecer subsídios teóricos para a compreensão dos determinantes ambientais da saúde. Identificação das principais políticas de saúde relacionadas à vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.
177351	Políticas Públicas em Saúde	4	OBR	Apresenta a constituição da ciência política e os fundamentos teóricos das políticas públicas e sociais. Discute o papel do Estado e leva à discussão sobre cidadania e participação social no campo da saúde. Faz um resgate histórico da formação dos movimentos sociais e dos sujeitos políticos na luta pelo direito a saúde no Brasil, por meio da reflexão sobre o campo de conhecimento da Saúde Coletiva e suas inter-relações com as políticas públicas de saúde. A trajetória das políticas de saúde no Brasil. Análise dos desafios do SUS para a saúde coletiva e as políticas públicas.
174114	Elaboração de Trabalho Científico 1	3	OPT - C	A natureza do empreendimento científico. Finalidades da ciência. O método científico. A redação científica. Projeto de pesquisa (objetivos, funções, modalidades e formatos gerais) e definição do tema da pesquisa. Revisão bibliográfica: Fontes de informação, etapas da pesquisa bibliográfica, estratégias de busca, sistematização da informação, citações e referências. Formulação do problema, dos objetivos e da justificativa da investigação. A pesquisa quantitativa e qualitativa. Boas práticas em pesquisa científica. Ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

177369	Demografia e Bioestatística	4	OPT - C	A disciplina "Demografia e Bioestatística em Saúde Pública" busca fornecer os conhecimentos demográficos básicos e a compreensão das bases conceituais da estatística para sua aplicação em Saúde Pública como ferramenta de gestão.
170861	Epidemiologia Descritiva	4	OBR	Desenvolvimento do raciocínio epidemiológico e aquisição de ferramentas conceituais e metodológicas de auxílio à gestão de sistemas locais de saúde. Compreensão dos indicadores epidemiológicos em saúde pública; familiarização com os sistemas de informação em saúde relevantes para a geração de indicadores em saúde pública, seus usos e potencialidades; aquisição de habilidades analíticas para o cálculo de indicadores e a compreensão das bases do diagnóstico de saúde da comunidade. Bases da análise de variáveis numéricas e sua aplicação na medida da endemicidade, no planejamento, execução e análise de estudos epidemiológicos descritivos que apoiem a análise de situação de saúde de coletivos populacionais.
170593	Informação e Informática em Saúde	4	OBR	Descrição e utilização dos principais Sistemas de Informação em Saúde de base nacional e desenvolvimento de habilidades computacionais para o uso do TABNET e outros recursos de informática para análise de dados e construção de indicadores visando a geração de informação para a saúde, incluindo a vigilância em saúde, gestão e planejamento.
ADM - 181013	Introdução à Administração	4	OBR	Conceito de administração. A finalidade da administração. Evolução do pensamento e da Teoria Administrativa. Administração e sua relação com o desenvolvimento social. Processos administrativos. Planejamento, organização, liderança e controle. Estruturas organizacionais. Funções administrativas. Enfoque crítico da administração. Perspectivas da administração na sociedade contemporânea.
200891	Seminário Integrador em Saúde Coletiva 1	2	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados que fornecem os conhecimentos básicos da saúde coletiva necessários para a compreensão do processo saúde-doença, a caracterização das condições de saúde de coletivos populacionais e seus possíveis determinantes. Preparação de plano para a análise participativa da situação de saúde em nível local.
200875	Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva 2	4	OBR	Apresenta as bases estruturais e fisiológicas do organismo humano, numa perspectiva interdisciplinar. Fornece subsídios teóricos para a compreensão dos determinantes morfofisiológicos da saúde, através do estudo das funções nos níveis: sistemas, órgãos, tecidos, células e processos físicos e químicos. Apresenta o organismo humano através de uma perspectiva de complexidade, aliando conceitos e princípios da biologia, da genética, da química e da física, com enfoque em algumas doenças crônicas de importância em saúde pública.
200883	Pesquisa Social em Saúde Coletiva	3	OPT - C	Reflexão sobre a história e os paradigmas do conhecimento, enfatizando a vertente de pensamento social na área da saúde. Identificação das metodologias e técnicas utilizadas nas pesquisas sociais em saúde, com ênfase, nas qualitativas. Divulgação, publicação e utilização dos resultados de pesquisa. Aspectos éticos em pesquisas com seres humanos.
173223	Saúde Familiar - Modelos de Atenção	4	OBR	Apresenta os modelos de atenção a saúde no Brasil, com destaque para o Sanitarismo Campanhista, o modelo Liberal Privatista ou Médico Assistencial Privatista, e o modelo da Medicina Comunitária, bem como o modelo de Vigilância à Saúde. A partir deles propõe uma discussão sobre a constituição e formas de organização de redes integradas de atenção à saúde. Enfatiza as abordagens da família e grupos sociais, tendo a Estratégia de Saúde da Família seu foco principal, e introduz as ações estratégicas do Pacto pela Vida.

202878	Gestão e Promoção da Saúde	4	OBR	Distinção entre promoção, prevenção e educação em saúde. Identificação dos principais settings (cenários). Estudo da trajetória histórica, da legislação que regulamenta a área, das conferências internacionais e princípios da promoção da saúde. Reflexão sobre a implementação da intersetorialidade mediante estudo e vivência de serviços que implementam gestão integrada e participativa das políticas públicas. Identificação de mecanismos de sistematização e avaliação das práticas de promoção da saúde. Investigação sobre intersetorialidade e sustentabilidade das ações de promoção na agenda dos serviços que constituem cenários de práticas do curso.
173037	Educação em Saúde	4	OBR	Oportuniza a reflexão e a compreensão das características da produção, disseminação e popularização de conteúdos e de conhecimentos acumulados sobre práticas e modos de viver saudáveis, como ações estratégicas e importantes para a ampliação do acesso dos sujeitos e das populações às ações educativas em saúde, com destaque para a participação comunitária no controle social de políticas públicas de saúde.
202746	Práticas Integradas em Saúde 1	4	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados da aplicação dos conhecimentos na prática. Corresponde a prática no âmbito dos serviços de saúde do SUS e o desenvolvimento da análise participativa da situação de saúde local. Atividade de caráter tutorial, interdisciplinar e articuladora dos conhecimentos aportados pelas várias disciplinas ao longo da primeira unidade do curso.
202754	Direito Sanitário e Legislação	2	OBR	A diferença entre Direito, Justiça e Moral. O Estado e a Sociedade: Desde o Estado Absolutista até o atual Estado Pós-Social. Papéis institucionais do Estado. O Estado e o Governo. Políticas Públicas de Estado e de Governo. A Lei e a Hierarquia das Leis. O papel das constituições nos Estados contemporâneos. A constitucionalização da saúde como um direito. Direitos humanos, direito à diversidade e saúde: questões de gênero, étnico-raciais e sexualidade. A ordem social de 1988 e a Seguridade social. Princípios constitucionais aplicados à Saúde e ao SUS. Competência Comum e Competência Concorrente em matéria de saúde. Legislação infraconstitucional em saúde: Lei 8080/90, Lei 8141/90, NOB, NOAS e Pacto pela vida. Judicialização da saúde: impactos na gestão e garantia de cidadania sanitária. Direito Administrativo e Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Poder de Política e Desvio de Poder. Responsabilidade civil, penal e administrativa do gestor da saúde.
202762	Bioética em Saúde Pública	4	OPT - C	A disciplina pretende refletir sobre os conflitos éticos surgidos nas práticas de Saúde Pública em contextos de grandes disparidades socioeconômicas e diversidade cultural, como os do Brasil, apresentar os modelos contra hegemônicos da Bioética latino-americana e propor um método de tomada de decisão ética nas práticas de saúde, a partir de situações reais vivenciadas no Sistema Único de Saúde. Será dado especial destaque a fenômenos sociais permeados por tensões morais, tais como questões etno-raciais, questões de gênero e diversidade de orientação sexual, a partir dos quais e se discute o impacto nas condições de saúde e na organização da atenção à saúde da população brasileira e a formulação de políticas públicas.
201243	Planejamento e Programação em Saúde	4	OBR	O planejamento como função básica da Administração. Histórico do Planejamento Governamental na América Latina e no Brasil. Planejamento Normativo e Estratégico. Planejamento e Programação. Fundamentos teóricos e metodológicos de Planejamento Estratégico Situacional (PES) e outras correntes. Tecnologias leves de Planejamento Estratégico e Participativo para operacionalização no SUS. A proposta do PLANEJASUS. Análise de Situação: problemas em Saúde Pública. Elaboração do Plano: a definição das operações. Técnicas de construção do consenso.

202771	Gestão Estratégica Participação e Controle Social em Saúde	4	OBR	A disciplina visa apresentar a gestão participativa e o controle social no SUS e refletir sobre as potencialidades da participação social para qualificação das políticas públicas de Saúde. Formas de gestão compartilhada no SUS, bem como a cogestão nos serviços de saúde.
179981	Comunicação em Saúde	4	OBR	Reflexão sobre os processos de comunicação em diversos contextos no âmbito científico. Compreensão das especificidades da comunicação científica, comunitária e para a tomada de decisão. Avaliação dos modelos teórico-conceituais da comunicação considerados básicos para a fundamentação das questões abordadas para gestão de sistemas e serviços de saúde.
202886	Seminário Integrador em Saúde Coletiva 2	2	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados, focalizando nos instrumentos jurídico-ético-legais, nas estratégias e métodos de avaliação de serviços e sistemas de saúde.
202789	Ética, Ciência e Tecnologia em Saúde	4	OPT - C	Estudo das relações entre ciência, tecnologia e sociedade ao longo da história, com ênfase na atualidade; Filosofia das ciências da saúde; Análise de valores e ideologias envolvendo a produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico em saúde; Influências das diferenças culturais nas concepções de ciência e tecnologia e de suas relações com as sociedades; Participação da sociedade na definição de políticas relativas às questões científicas, tecnológicas, econômicas e ecológicas; Pós-modernidade e Paradigma biotecnocientífico; Biossegurança e sociedade; Conceitos em Avaliação de Tecnologias em Saúde; Métodos de avaliação de tecnologias em saúde; Saúde baseada em evidências; Complexo econômico-industrial da saúde; Incorporação de tecnologias em saúde; Relação entre academia e associações de pacientes.
174106	Saúde Mental em Saúde Coletiva	3	OPT - C	A disciplina pretende fomentar raciocínio ético reflexivo e propositivo aplicado ao campo da Saúde Mental e à Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, na perspectiva de promover uma maior compreensão dos princípios e conceitos que a orientam enquanto projeto e processo de mudança nas práticas da Saúde Mental em resposta às necessidades da população, e refletir sobre os avanços e desafios que se apresentam no atual contexto de construção do Sistema Único de Saúde (SUS).
202908	Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	4	OBR	Princípios e diretrizes organizacionais do SUS. Campo teórico, marcos históricos, éticos e políticos que conformam a Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Modelos tecnoassistenciais e organização dos sistemas de saúde. Tendências para a organização da atenção à saúde no Brasil e no mundo. Instâncias colegiadas e de controle social no SUS. Processos de negociação e pactuação. Pactos Inter federativos. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Configuração dos níveis de atenção à saúde nas Redes de Atenção à Saúde. A gestão negociada da mudança: a clínica ampliada. O ato de governar. Competências esperadas de um gestor de redes. Dilemas e desafios da gestão dos sistemas e serviços de saúde no Brasil. Processo decisório em saúde. Modelos de gestão em saúde. Tecnologia e organização social das práticas de saúde. Características tecnológicas do processo de trabalho em saúde. Democratização da gestão no SUS. Democratização institucional na Saúde. Subjetividade como elemento constitutivo da gestão e do trabalho em saúde. Acesso, acolhimento e equidade nos Sistemas e Serviços de Saúde. Análise e intervenção nos processos produtivos de serviços de saúde em Rede.

				Organização produtiva de serviços de saúde, características históricas, modelos de análise de processos produtivos e dispositivos para gestão: Atenção Básica; Atenção Especializada; Atenção às Urgências e Emergências; Atenção Hospitalar.
171000	Epidemiologia para Gestão em Saúde 2 - Analítica	4	OBR	A disciplina "Epidemiologia para Gestão em Saúde II" está orientada à compreensão e aquisição de habilidades nas áreas de aplicação da epidemiologia no âmbito da gestão dos serviços de saúde, a saber: (1) análise de situação de saúde; (2) identificação de perfis e fatores de risco e (3) avaliação epidemiológica de intervenções. Os conteúdos da disciplina fornecem conhecimentos fundamentais para a gestão dos serviços, tendo como base a aplicação da epidemiologia visando fornecer subsídios para a: identificação de problemas em saúde em nível coletivo; definição de prioridades em saúde, planejamento, implementação de ações de promoção à saúde, prevenção e controle de agravos, bem como na avaliação de intervenções.
202797	Práticas Integradas em Saúde 2	4	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados e da aplicação dos conhecimentos na prática. Corresponde a atividade prática no âmbito dos serviços e redes de saúde com enfoque nas ações de avaliação na atenção e gestão.
202738	Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva 3	4	OBR	Na disciplina Fundamentos Biológicos III apresentam-se as bases teóricas para compreensão dos determinantes biológicos, manifestações fisiopatológicas e clínicas, bem como, da história natural das principais doenças transmissíveis de importância em Saúde Pública. Correlações entre o diagnóstico, as estratégias de prevenção e controle, de vigilância e organização de políticas de saúde, entre outras atribuições.
173061	Ambiente, Saúde e Trabalho	4	OPT - C	Estudo da determinação social do processo saúde-doença com foco nos campos saúde e ambiente e saúde do trabalhador, com vistas à compreensão do modelo de desenvolvimento e seus processos de produção e consumo e suas implicações para a saúde (trabalhadores e comunidades) e o ambiente, considerando as situações de conflito e injustiça ambiental. Nessa perspectiva, são abordados os instrumentos de investigação das relações saúde e trabalho objetivando a discussão acerca das medidas de prevenção coletiva e individual possíveis de serem adotadas nos ambientes de trabalho, e das ações de atenção, prevenção, vigilância, promoção da saúde e participação social no âmbito das políticas públicas.
104825	Saúde Indígena	4	OPT - C	Reflexão sobre as distintas realidades e contextos culturais que influenciam diretamente no modo de viver e adoecer da população e sobre as intervenções na saúde dos povos indígenas. A política de atenção à saúde dos povos indígenas. Os conteúdos serão desenvolvidos considerando-se as diferentes perspectivas sobre as questões abordadas, a fim de proporcionar o diálogo entre saberes e práticas.
202819	Epidemiologia para Gestão em Saúde - Vigilância em Saúde	4	OBR	A disciplina "Vigilância em Saúde" está orientada à compreensão da noção de Vigilância em Saúde Pública como área de aplicação da epidemiologia no âmbito dos serviços de saúde e como prática estratégica de Estado, em âmbito local, regional, estadual e federal e ferramenta fundamental para a gestão de sistemas de saúde. Importância da análise sistemática da situação de saúde; principais áreas /componentes da vigilância (vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância à saúde do trabalhador, vigilância nutricional, dentre outras); enfoques da vigilância seja: na doença ou danos a saúde (tradicional); a direcionada aos determinantes e fatores de risco (vigilância de segunda geração); vigilância a saúde em territórios específicos; diversas estratégias: passiva, ativa (incluindo as estratégias "sentinela"), inquéritos; importância da vigilância no

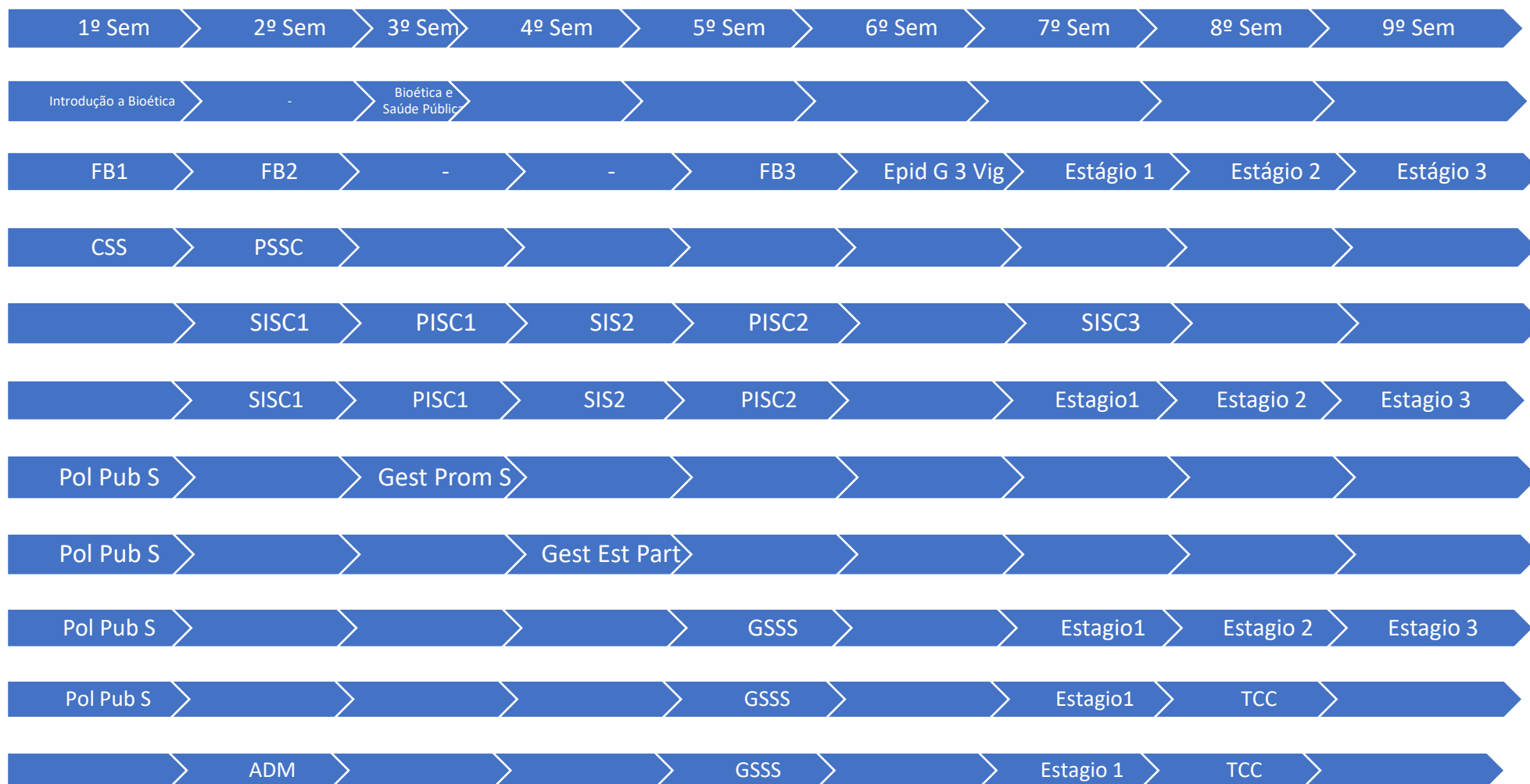
				planejamento e programação de intervenções; monitoramento e avaliação de intervenções e; discussão a respeito da interface vigilância-pesquisa (operacional e acadêmica).
201219	Economia da Saúde	4	OBR	Trata da importância da economia da saúde para gestão de serviços e ações, com destaque para aqueles oferecidos ou regulados pelo Sistema Único de Saúde. Apresenta o Estado da Arte da economia da saúde no Brasil, com ênfase nas questões de orçamento e financiamento da saúde. Analisa a gestão financeira e a gestão dos fundos de saúde e os investimentos do SUS. Apresenta as ferramentas para a realização de avaliações econômicas.
202894	Seminário Integrador em Saúde Coletiva 3	2	OBR	Síntese de integração dos conteúdos ao longo dos três anos do curso e a avaliação crítica de contextos e da gestão de saúde. Subsídios para a elaboração do plano de implementação e/ou avaliação de uma intervenção em Saúde (Trabalho de conclusão de curso)
202851	Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde	4	OPT - C	Tecnologias inclusivas para a Informação e Comunicação em Saúde, limites e potencialidades. Iniciativas de governo eletrônico aplicadas a gestão de sistemas e serviços de Saúde. Conceitos e modelos aplicados ao ensino a distância. Comunicação mediada por tecnologias inclusivas. Qualidade da informação na web.
208540	Elaboração de Trabalho Científico 2	4	OPT - C	A disciplina Elaboração de Trabalho Científico II (ETC II) tem o propósito de aprofundar conhecimentos do exercício da elaboração e produção de trabalhos científicos. A disciplina é direcionada para a elaboração de projeto de pesquisa, preparação de resumos, pôsteres e artigos científicos. Orienta os estudantes na preparação e apresentação de seminários de pesquisa, estruturação de trabalho de conclusão de curso e monografias, principais sistemas de referenciamento (ABNT e Vancouver).O conteúdo engloba a teoria e a prática envolvidas na elaboração de trabalhos científicos. A disciplina pretende focalizar a prática do trabalho científico por meio de uma inserção sistemática nas metodologias quantitativas e qualitativas, incluindo as várias técnicas de investigação científica, permitindo uma aproximação concreta do "fazer pesquisa", considerando-se as escolhas, as limitações e as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, considerando-se na sua execução os aspectos éticos e humanitários que devem caracterizar o empreendimento de transformar fenômenos sociais, epidemiológicos, biológicos e psicológicos em conhecimento científico.
202843	Gestão do trabalho e educação permanente na saúde	4	OBR	Organização social e histórica dos saberes e das práticas em saúde. Componentes do processo de trabalho: a força de trabalho, a finalidade, o objeto, os instrumentos e o produto do trabalho. O cenário atual do trabalho em saúde. Trabalho e profissão: subjetividade e condições objetivas. Atividade de trabalho. Trabalho e educação como faces de uma mesma moeda. Educação Permanente em Saúde: dimensões política, normativa e prática. Educação e formação profissional em saúde. O trabalho como espaço de ensino-aprendizagem e de construção de sujeitos. Gerenciamento do trabalho.
202827	Monitoramento e Avaliação em Saúde	4	OBR	Monitoramento e avaliação em saúde: concepções e tendências atuais. Monitoramento e avaliação como funções básicas da administração e gestão dos sistemas e serviços de saúde e sua relação com a aprendizagem organizacional. Avaliação operacional versus pesquisa avaliativa. Tipologias de avaliação. Pesquisa avaliativa: quantitativa e qualitativa. Avaliação de cobertura. Medidas de eficiência, produtividade e rendimento do trabalho em saúde. Qualidade em Saúde. Avaliação de Tecnologias em Saúde. Monitoramento e Avaliação no ciclo das

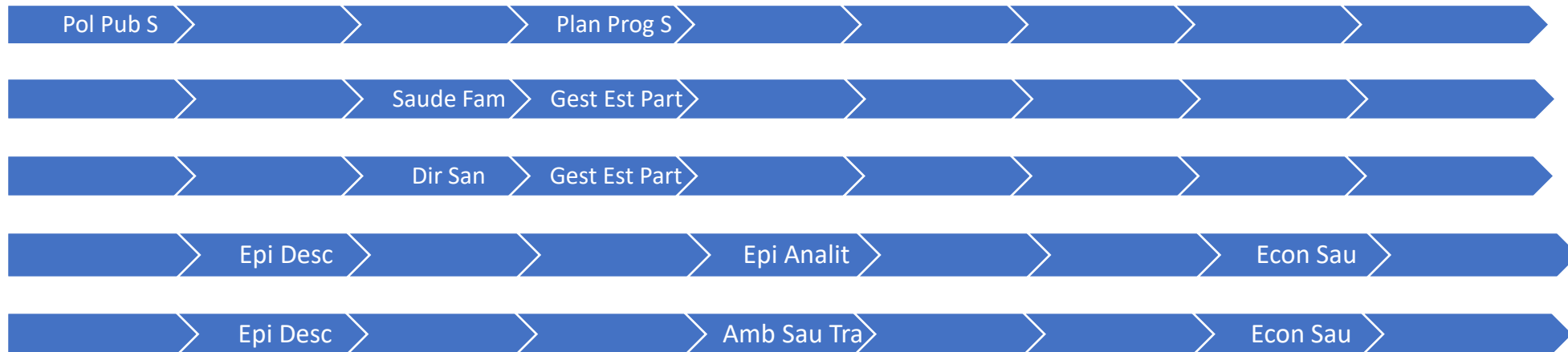
				políticas públicas. Avaliação de programas. Modelo Lógico do Programa. A avaliação Normativa. Modelos de avaliação de processo. Modelos de avaliação de resultado: eficácia e efetividade. Desafios do monitoramento e avaliação.
208515	Estágio Supervisionado 1	1 0	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados ao longo do curso e da aplicação dos conhecimentos na prática. O estágio supervisionado terá como local de práticas os serviços de saúde do SUS, especialmente a atenção básica em âmbito local, no qual o aluno desenvolverá atividades práticas com enfoque nas ações de atenção e gestão e identificação de prioridades em saúde direcionadas a compor projeto de intervenção ou qualquer outro produto no sentido de melhorar e/ou reorganizar os cenários de prática, beneficiando profissionais e usuários destes serviços.
ADM - 186431	Gestão de projetos	4	OPT - C	Gerenciamento de projetos em organizações públicas e privadas contemporâneas. Avaliação e gestão de riscos.
EC - 132012	Introdução a Economia	4	OPT - C	Curso discute, em caráter introdutório, questões metodológicas da ciência econômica, abordando, em seguintes temas: noções de microeconomia, estruturas de mercado, a demanda e a oferta; noções de macroeconomia, os agregados macroeconômicos, os modelos macroeconômicos simplificados; noções de economia monetária, as diferentes interpretações da inflação e políticas de estabilização; as relações econômicas internacionais, taxa de câmbio, balanço de pagamento, relações econômicas do Brasil com o resto do mundo e principais problemas.
208531	Saúde Internacional - Tópicos Especiais em Saúde Coletiva	4	OPT - C	A matriz teórica das relações internacionais nos oferece um vasto campo de reflexão na sua interface com a saúde. Almeja-se refletir sobre as matrizes teóricas que embasam as relações internacionais de modo a contextualizar a posição do Brasil no meio a tratados e consensos internacionais, organismos internacionais, problemas internacionais de saúde emergentes e re-emergentes. Vários problemas de saúde extrapolam a visão doméstica regional ou nacional. Dentre eles, o fenômeno do uso e uso problemático de Substâncias psicoativas (SPA) constitui mais do que um problema de saúde pública, uma realidade a ser enfrentada compreendida nos seus contextos histórico, social, cultural e econômico.
208523	Estágio Supervisionado 2	1 0	OBR	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados ao longo do curso e da aplicação dos conhecimentos na prática. Corresponde a estágio supervisionado no âmbito dos serviços de saúde do SUS, especialmente em âmbito regional, no qual o aluno poderá desenvolver projeto de intervenção ou qualquer outro produto no sentido de melhorar e/ou reorganizar os cenários de prática.
208523	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	1 0	OBR	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e defesa oral. Aplicação das normas de produção e apresentação de trabalhos científicos.
105767	Estágio Supervisionado 3	6	OPT - C	Espaço de convergência, integração e articulação dos conteúdos curriculares cursados ao longo do curso e da aplicação dos conhecimentos nas práticas dos estágios 1 e 2. Corresponde a estágio supervisionado no âmbito dos serviços de saúde do SUS, no qual o aluno poderá ampliar o escopo de ação e de vivências práticas, preferencialmente no âmbito federal ou no nível central da SES-DF ou em serviços de média e alta complexidade.

179990	Laboratório de Antropologia da Saúde	4	OPT-C	Disciplina que enfoca o processo saúde-doença no conjunto de fatores culturais e simbólicos que influenciam as maneiras como os indivíduos e grupos sociais elaboram a experiência dos fenômenos biológicos, da saúde e do adoecimento. Diversos paradigmas da antropologia da saúde e referenciais teóricos são abordados assim como o papel da etnografia na construção destes saberes.
106003	Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional	4	OPT	Contribuir para a formação interdisciplinar e fomentar o interesse dos estudantes para a Segurança Alimentar e Nutricional, capacitando-os para uma prática profissional que resulte na transformação e melhoria dos condicionantes da saúde da população, principalmente daqueles ligados à alimentação como direito. São abordados aspectos econômicos, sociais, culturais e biológicos da alimentação e nutrição. Determinantes sociais da saúde. Organismos Internacionais ligados a alimentação e nutrição. Aspectos biológicos da alimentação e nutrição. Hábitos alimentares e consumo. Produção e disponibilidade de alimentos. Estado nutricional. Condições de Saúde. Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Políticas de Alimentação e Nutrição. Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cr = Créditos; Mod = Modalidade (OBR – Obrigatória; OPT-C – Optativa Complementar/Recomendada)

8.6. CADEIAS DE PRÉ-REQUISITOS





8.7. DISCIPLINAS OPTATIVAS

São disciplinas optativas do Curso de Saúde Coletiva:

- 104817 COMUNICAÇÃO EM SAÚDE 2**
- 104825 SAÚDE INDÍGENA**
- 105767 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3**
- 106003 POL DE SEG ALIMENTAR E NUTR**
- 113018 MATEMATICA 1**
- 113034 CÁLCULO 1**
- 113913 INTROD À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
- 114634 QUI GERAL EXPERIMENTAL**
- 114782 QUIMICA GERAL E INORGANICA**
- 115070 BIOESTATÍSTICA**
- 115631 INTRODUÇÃO à GESTÃO HOSPITALAR**
- 121061 IMUNOLOGIA GERAL**
- 121223 MICROBIOLOGIA BASICA**
- 121347 BIOQUIMICA**
- 123153 GENETICA BASICA**
- 123838 CITOLOGIA**
- 123846 ECOLOGIA 1**
- 124010 INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA**
- 124028 PSICOLOGIA SOCIAL 1**
- 124541 COMPORT HUMANO E TRABALHO**
- 124664 ERGONOMIA**
- 124966 FUND DESENV E APRENDIZAGEM**
- 124974 PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES**
- 125326 ELEMENTOS DE FISIOLOGIA 1**
- 126110 HISTOLOGIA**
- 126250 PSICOLOGIA DO GÊNERO**
- 128686 ADM PÚB E GESTÃO SOCIAL**
- 129321 ANTROPOLOGIA DO CORPO E DA PESSOA**

129941 INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA
130290 PENSAMENTO SOCIAL E POLÍTICO NA AMÉRICA LATINA
130605 INTRODUÇÃO À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
130869 DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
130982 TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
132012 INTRODUÇÃO À ECONOMIA
132021 HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL
132039 FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL
133230 ECONOMIA P/ POL PÚBLICAS
134074 INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
134465 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA
134473 TEORIA SOCIOLÓGICA 1
135011 INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA
135194 TEORIA ANTROPOLÓGICA 1
135313 ANTROPOLOGIA DA SAÚDE
135593 TÓPICOS ESP ANTROPOLOGIA 10
136484 POLÍTICA SOCIAL
136581 INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL
136638 MOVIMENTOS SOCIAIS
136727 PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SOCIAL
136816 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E CIDADANIA
137553 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA
137901 TOPICOS ESPECIAIS DE ETICA
138282 GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA
139033 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA
139190 HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA GERAL
139203 HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL
140481 LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS
142204 LÍNGUA ALEMÃ 1
142328 LÍNGUA ESPANHOLA 1

142573 INGLÊS INSTRUMENTAL 2
144231 CANTO CORAL 1
145785 OFICINA BÁSICA DE AUDIOVISUAL
145971 INGLÊS INSTRUMENTAL 1
146480 INTRODUÇÃO A COMUNICAÇÃO
146579 FUND DE COMUNICAÇÃO VISUAL
150649 LÍNGUA SINAIS BRAS - BÁSICO
161471 EPIDEMIOLOGIA VETERINARIA
173061 AMBIENTE SAÚDE E TRABALHO
173215 PRATICAS DE SAUDE
174084 ELEMENTOS DE ANATOMIA
174106 SAUDE MENTAL EM SAUDE COLETIVA
174114 ELABORACAO TRABALHO CIENTIFICO
174122 VIGILANCIA SANITARIA
174131 TOP ESP EM ANTROP DA SAÚDE
174149 LAB ANTROP SAÚDE E DA DOENÇA
175013 PRÁTICA DESPORTIVA
176249 NUTRICAÇÃO HUMANA 1
177369 DEMOGRAFIA E BIOESTATÍSTICA
177385 GESTÃO EM POLITICAS DE SAÚDE
177644 TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
179183 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 1
**179825 SAÚDE E SOCIEDADE 2: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO
PROCESSO SAÚDE E DOENÇA**
180408 INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA
180629 PRATICAS DE SAÚDE BASEADAS EM EVIDÊNCIAS
181081 GESTÃO PESSOAS ORGANIZAÇÕES
181188 LOGÍSTICA EMPRESARIAL
182010 INTRODUCAO A BIBLIOTECONOMIA E CIENCIA DA INFORMACAO
182681 INTRODUCAO A ARQUIVOLOGIA
184021 INST DE DIR PÚBLICO E PRIVADO

184039 INTRODUÇÃO AO DIREITO 1
184080 LEGISLAÇÃO SOCIAL
184101 TEORIA GERAL DIR PÚBLICO
184101 TEORIA GERAL DO DIR PÚBLICO
184691 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
184918 LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA
185035 INTRODUÇÃO à CIÊNCIA POLÍTICA
185051 TEORIA POLÍTICA MODERNA
185850 FUNDAMENTOS DE POL PÚBLICAS
186091 ADMINISTRAÇÃO SER SET PÚBLICO
186091 ADMINISTRAÇÃO SER SET PÚBLICO
186121 ORCAMENTO PUBLICO
186384 INTRODUÇÃO T ORGANIZACIONAIS
186431 GESTÃO DE PROJETOS
186431 GESTÃO DE PROJETOS
186791 INTRODUÇÃO à CONTABILIDADE
188298 TEORIA GERAL DO ESTADO
188492 ARBITRAGEM, MEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO
188514 DIREITO AMBIENTAL
190438 TEORIA DA CORRUPÇÃO
191027 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
192015 DIDÁTICA FUNDAMENTAL
193381 ESPANHOL INSTRUMENTAL 1
194166 HIGIENE ESCOLAR
197947 EDUCANDO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
199371 INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
199419 CULTURA PODER E RELAÇÕES RACIAIS
199516 DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
200140 PENSAMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO
200212 CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS MULTIDISCIPLINARES

200336 INTRODUÇÃO AO MARKETING
200352 INTRODUÇÃO AS TEORIAS DA COMUNICAÇÃO
200794 FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
200883 PESQUISA SOCIAL SAÚDE COLETIVA
200972 MEIO AMBIENTE, CULTURA E SOCIEDADE
201227 DIREITO SANITÁRIO
202215 INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
202681 ÉTICA FILOSÓFICA
202711 ESTÁGIO PED SUPERVISIONADO 3
202762 BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA
202789 ÉTICA, CIÊNCIA E TECN EM SAÚDE
202801 SAÚDE DO TRABALHADOR
202851 TECNOLOGIAS INF COMUN EM SAÚDE
202932 GESTÃO DE INS MAT E PATRIMONIO
203114 FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
204471 VIGILÂNCIA SANIT APL FARMÁCIA
205702 SISTEMAS SOCIOAMBIENTAIS E COMPLEXIDADE
205877 FRANCÊS 1
205907 EPIDEMIOLOGIA ACIDENT TRÂNSITO
207349 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS
207349 EDUCAÇÃO REL ÉTNICOS-RACIAIS
207811 FARMACOEPIDEMIOLOGIA E FARMACOVIGILANCIA
207985 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2
208531 SAU INTER-TOP ESP SAU COLETIVA
208540 ELAB DO TRAB CIENTÍFICO 2

Ressalve-se que, em função de demandas dos discentes, avaliadas e aprovadas pelo NDE e pelas instâncias da Universidade, pode haver alterações nesta lista a fim de aperfeiçoar a formação do novo sanitarista.

8.8. EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS

As equivalências existentes entre disciplinas oferecidas e outras já existentes estão relacionadas no quadro apresentado no Item 13.6, passível de alterações mediante deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso.

8.9. SEMINÁRIOS INTEGRADORES, PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Saúde Coletiva inclui um conjunto de atividades cujo conteúdo e práticas tratam do processo saúde-doença-cuidado e seus determinantes, das políticas e da organização dos sistemas e serviços e das práticas de promoção da saúde e da qualidade de vida. Esses conteúdos serão oferecidos de maneira presencial, em processos ensino-aprendizagem integrados, articulando-se conhecimentos teóricos e práticos, sendo trabalhados em complexidade crescente ao longo do desenvolvimento dos **módulos** descritos, e por meio dos **Seminários Integradores 1, 2 e 3**, as **Práticas Integradas de Saúde 1 e 2** e os **Estágios Supervisionados 1 e 2** (16% dos créditos obrigatórios). As práticas bem como os estágios supervisionados serão viabilizados por meio de cooperações técnicas com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, Secretarias Municipais de Saúde da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) e o Ministério Saúde, sob a supervisão de preceptores e tutores.

Os **Seminários Integradores** se constituirão em atividades de caráter multiprofissional e integradores dos conhecimentos e sua aplicabilidade na prática. As **Práticas Integradas em Saúde** constituem espaços de articulação de conteúdos conceituais e aplicação prática dos conhecimentos no âmbito dos serviços. Os **Estágios Supervisionados** constituem espaços de convergência,

integração e articulação de conteúdos e de aplicação de conhecimentos teórico-conceituais e que tenham como lócus de intervenção um território delimitado e, especialmente, os serviços e o sistema de saúde em seus diversos níveis de atenção, gestão e complexidade, os equipamentos sociais e comunitários e os grupos populacionais que nele residam ou trabalham.

O desenvolvimento de atividades práticas no âmbito dos serviços de saúde e outros “cenários” previamente definidos seguirão a lógica do processo de produção de conhecimentos sobre a problemática de saúde da população e dos processos de planejamento e intervenção para a promoção da saúde (do controle de determinantes), de proteção e vigilância (do controle de riscos e danos) e de avaliação de impactos e resultados. Ênfase será dada à atenção básica no nível local articulando-se as práticas aos conteúdos teóricos. A utilização de tecnologias de **ensino à distância** complementarará as atividades presenciais.

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** será realizado sob orientação docente e terá como tema um dos assuntos relacionados aos conteúdos curriculares do Curso. Deverá basear-se na experiência adquirida e nas observações realizadas durante as práticas, atividades complementares e/ou estágio, podendo ser um relatório técnico, artigo científico ou um produto e tecnologia aplicável aos serviços de saúde.

As disciplinas obrigatórias e optativas ocorrerão no **turno noturno** de segunda a sexta feira e no sábado com duração máxima de 04 horas-aula diárias. Os **Estágios Supervisionados Obrigatórios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), as Práticas Integradas em Saúde e Atividades Complementares (monitorias, participação em atividades de extensão, estágios não-obrigatórios, participação em pesquisas, entre outros)**, poderão ser desenvolvidos nos **turnos matutino, vespertino ou noturno**, verificando-se em cada caso a programação mais adequada.

8.10. OUTROS COMPONENTES CURRICULARES

O campo da saúde coletiva tem como baliza ética a questão da humanização do cuidado e a garantia de equidade no acesso à saúde. Historicamente, trata-se de campo engajado na defesa de direitos humanos e na elaboração de políticas inclusivas para minorias. Dessa forma, o curso prevê em sua estrutura de disciplinas e em seus conteúdos, a abordagem de temáticas sensíveis a estas populações. Destacam-se a oferta das seguintes disciplinas:

- Na temática de **Educação Ambiental** são ofertadas duas disciplinas: 173061 - AMBIENTE SAÚDE E TRABALHO & 177377 - FUND BIOL EM SAÚDE COLETIVA
- Na temática de **Educação das Relações Étnico-Raciais** são ofertadas duas disciplinas que explicitamente atendem a este quesito: 104825 - SAÚDE INDÍGENA E 207349 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS. É importante destacar que em outras disciplinas do curso também são abordadas as relações étnico-raciais em suas diferentes interfaces com o campo da saúde.
- Na temática de **Educação e Direitos Humanos** são ofertadas três disciplinas: 177351 - POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE; 170038 - INTRODUÇÃO A BIOÉTICA; & 202762 - BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA.
- Também é ofertada a disciplina optativa 150649 - LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA – BÁSICO

8.11. **PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

O Curso de Saúde coletiva conta com apoio institucional para os estudantes com necessidades especiais. Mediante seu Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE). Este foi criado em 1999, vinculado à Vice-Reitoria, após diversas discussões sobre o ingresso e as condições de permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais na Universidade de Brasília. A implantação do Programa foi orientada pelo marco legal da Constituição Federal, a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e demais legislações, com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência desses estudantes no ensino superior. O PPNE tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão na vida acadêmica, por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na universidade.

O PPNE (<http://www.ppne.unb.br/>) atende aos membros da comunidade acadêmica que apresentam deficiência sensorial, física ou intelectual, dislexia, transtornos globais do desenvolvimento ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Para se cadastrar o estudante deverá apresentar um relatório médico comprobatório de sua necessidade especial e ser atendido pela equipe no processo de acolhimento.

O Programa de Tutoria Especial (PTE) é um serviço de apoio ao estudante com necessidades especiais nos moldes da monitoria. Os tutores são colegas de disciplina que têm a função de apoiar o tutorado dentro e/ou fora de sala de aula a partir de suas necessidades especiais acadêmicas. Ao tutor especial, será concedido dois créditos no seu histórico escolar e a possibilidade de receber uma bolsa de monitoria. O PTE é regulamentado pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 10/2007.

9. EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES E A MATRIZ CURRICULAR

A estrutura do curso atende ao disposto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, que estabelece o conteúdo máximo de 70% dos créditos em disciplinas obrigatórias no seu Art. 89; § 2º.

As diretrizes curriculares para cursos de graduação em Saúde Coletiva, no momento de elaboração deste PPPC, ainda não haviam sido estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), porém, constam desse projeto as bases para a sua definição. Discussões e entendimentos já em desenvolvimento, mantidos entre diversas escolas de saúde pública e centros de ensino e pesquisa em saúde coletiva do país poderão tomar as diversas propostas em formulação como base para a composição de sugestão de diretrizes curriculares para o ensino na área específica a ser oportunamente submetido ao CNE.

O projeto contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) quanto às competências e habilidades gerais em harmonia com os cursos de graduação da área da saúde e uma proposta das competências e habilidades específicas (item 6). Prevê, ainda, estágio obrigatório para realização de treinamento nos serviços do Sistema Único de Saúde a ser viabilizado por meio de convênios interinstitucionais (16% da carga horária total das disciplinas obrigatórias).

Enfatiza-se a construção coletiva do projeto pedagógico, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico busca a formação integral e adequada do estudante por meio de uma articulação entre o ensino, serviço e comunidade, sem deixar de privilegiar a pesquisa e a extensão e favorecendo o intercâmbio de experiências no âmbito nacional e internacional.

Reforça-se ainda que a formação dos egressos privilegia a participação ativa do aluno na construção do conhecimento por meio das atividades práticas o que deverá atender às demandas e expectativas de desenvolvimento da saúde na região, tendo em vista que visa atender às necessidades de saúde dos indivíduos e das populações e fortalecer, fundamentalmente, a capacidade de gestão dos serviços de saúde.

O curso permitirá promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e ambientais; a inserção precoce do aluno em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional em diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional propiciando a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação por meio da integração ensino-serviço-comunidade.

A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares deverão orientar processos de monitoramento e avaliação permanentes, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

10. REGIMENTO DO CURSO

O curso obedece ao Regimento Geral da Universidade de Brasília e ao Regimento Interno da Faculdade de Ciências da Saúde.

Por encontrar-se vinculado a estrutura administrativa da Faculdade de Ciências da Saúde, a coordenação do curso compõe o Colegiado de Cursos de Graduação (CCG/FS), instância responsável pela articulação entre coordenações de curso e avaliação de processos pertinentes ao fluxo administrativo da coordenação (aproveitamento de estudos, equivalência de disciplinas, reintegração de estudantes, etc.).

10.1. HORÁRIO DAS AULAS

O curso é oferecido no turno **noturno**, de segunda a sexta-feira (19:00 às 22:40) e aos sábados (8:00 às 11:50). Algumas atividades são ofertadas em turno diurno (de segunda a sexta-feira - 8:00 às 18:00).

10.2. FREQUÊNCIA ÀS AULAS E MENÇÕES

O curso tem alunos regulares e podem ser frequentados por alunos especiais. O aluno regular é aquele matriculado em curso de graduação nos

termos do Estatuto e do Regimento Geral e nos termos das normas baixadas pelo Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Não existe a modalidade de aluno ouvinte.

O aluno especial é aquele registrado para assistir cursos de extensão, disciplinas isoladas ou atividades congêneres, nos termos das normas específicas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, diretamente, ou pelas Câmaras a este vinculadas.

O estudante é obrigado a frequentar o mínimo de 75% das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Portanto, não é permitido o abono de faltas, mesmo em caso de doença ou afastamentos legalmente previstos para os casos de frequência ao trabalho.

A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação na disciplina com conceito SR.

MENÇÕES	EQUIVALÊNCIAS NUMÉRICAS
SS	9,0 a 10,0
MS	7,0 a 8,9
MM	5,0 a 6,9
MI	3,0 a 4,9
II	0,1 a 2,9
SR	Sem Rendimento ou Abandono

A divulgação das menções faz-se pelo número de matrícula dos alunos, sendo vedada a divulgação nominal. Os critérios para atribuição de menção em disciplina, o número de provas e exercícios, bem como os pesos, serão informados ao estudante no Plano de Ensino da Disciplina, distribuído, obrigatoriamente, pelo professor no início de cada período letivo.

O aluno tem o direito de solicitar a revisão da menção, que lhe for atribuída em uma disciplina, fundamentando o seu pedido.

As menções de reprovação, porventura obtidas durante o curso, integram, definitivamente, o Histórico Escolar.

Se o estudante não concordou com a menção que lhe foi atribuída pelo professor, o recurso para alterá-la é a Revisão de Menção Final, a ser solicitada no instituto/faculdade/departamento responsável pela oferta da disciplina, conforme data estabelecida no Calendário Universitário de Graduação. A análise de alteração de menção é feita, preferencialmente, pelo professor da disciplina. Caso o aluno não concorde com a manutenção da menção, poderá solicitar recurso junto à unidade para análise do Colegiado.

As menções de reprovação, porventura obtidas durante o curso, integram, definitivamente, o Histórico Escolar.

Em casos previstos por lei ou normativa específica, o discente faz jus a exercícios domiciliares e aproveitamentos de estudos, em conformidade com as normas da Universidade e calendários específicos.

É facultada aos estudantes a revisão das menções atribuídas nas disciplinas, mediante preenchimento de formulário próprio e atendendo o calendário da Universidade.

O discente desligado do curso pode solicitar reintegração em conformidade com as normas da Universidade e calendários específicos.

11. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação é entendida como uma atividade contínua do processo ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, as estratégias de avaliação inicial, formativa e somatória constituem os instrumentos adotados na prática, envolvendo estudantes e professores, privilegiando a avaliação formativa, ou seja, aquela resultante do trabalho do estudante.

Os princípios norteadores e as estratégias metodológicas viabilizarão o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem e do projeto pedagógico, possibilitando evidenciar-se os avanços, identificar as dificuldades e realizar os ajustes necessários para a formação em saúde; enquanto as estratégias de avaliação inicial, formativa e somatória, constituem os instrumentos adotados na prática, envolvendo estudantes e professores. No processo será privilegiada a avaliação formativa, ou seja, aquela resultante do trabalho do estudante.

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, a cargo do colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da UnB, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, a interprofissionalidade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados. Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação.

As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente

e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

Semestralmente, o Departamento de Saúde Coletiva destina uma semana de formação pedagógica (**Semana Pedagógica**) e uma semana para avaliação das atividades de ensino do curso (**Conselho de Classe**). Adotando metodologias de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, tomada de decisão.

Os **Conselho de Classe** têm como dinâmica a participação de estudantes de cada semestre letivo com os professores e coordenação de curso, a fim de dirimir questões didático-pedagógicas e aperfeiçoar a condução dos processos de ensino-aprendizagem no curso.

12. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA

O Departamento de Saúde Coletiva conta atualmente com 24 (vinte e quatro) docentes, atuantes em regime de dedicação exclusiva (DE), nas diversas áreas de conhecimento.

Quanto à infraestrutura física, o Curso de Graduação em Saúde Coletiva utilizará as instalações existentes na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília: (a) laboratório de informática (CENTEIAS), (b) Sala de leitura Dona Marly, (c) Espaço Cora Coralina, (d) laboratórios de pesquisa, (e) laboratórios de ensino, (f) auditórios (três auditórios), (g) salas de reunião, e, (h) espaços comuns (por toda a faculdade há mesas de estudo e cadeiras para apoiar os estudantes nos períodos entre aulas).

A Faculdade de Ciências da Saúde conta com instalações que garantem a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (rampas, elevador para andares superiores, elevador em auditório, etc.).

O BSAS, bloco de salas de aulas onde ocorrem a maioria das aulas teóricas, também conta com adaptações para garantir acessibilidade, elevador e outros equipamentos necessários (banheiros adaptados, etc). Há um centro de apoio ao docente, onde são disponibilizados materiais e equipamentos para as atividades pedagógicas em salas de aula.

Além da infraestrutura local, a UnB apoia o curso de Saúde Coletiva com sua Biblioteca Central (BCE), onde estão dispostos o acervo geral, com a bibliografia pertinente ao curso, além de acervos de periódicos e coleções específicas. Ademais, há sistemas informatizados e espaços de estudo disponíveis para a comunidade universitária.

O curso de Saúde Coletiva também conta com instalações (ex, Restaurante Universitário, Livraria, etc.), Programa e Projetos, mantidos, em

geral pelos Decanatos (por ex, Diretoria da Diversidade – Decanato de Assuntos Comunitários; Serviço de Orientação ao Universitário - SOU – Decanato de Ensino de Graduação), que visam apoiar questões sociais e psicopedagógicas dos estudantes do curso. Em destaque, o apoio a estudantes provenientes de sistemas de cotas.

12.1. **CORPO DOCENTE**

O curso conta com um quadro de professores que atuam em regime de dedicação exclusiva (DE) e com título de doutor. Prevê a incorporação, mediante seleção pública, de docentes com titulação mínima de doutorado, com disposição para o regime de trabalho de dedicação exclusiva e formação compatível com o campo da Saúde Coletiva. A compatibilidade da formação deve abarcar a possibilidade de atuação multiprofissional, com habilitação em áreas diversas como as ciências sociais, as ciências políticas, as ciências da informação e comunicação, as ciências da educação, e, sobretudo, as diversas áreas biomédicas, não excluindo outros campos que façam interface com a saúde.

12.2. **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O curso conta com pessoal de apoio técnico-científico e pedagógico, que aporta condições para o funcionamento contínuo de secretaria. Trata-se de equipe que apoia a coordenação do curso e o NDE na elaboração e interpretação de relatórios acadêmicos, no processamento de matrículas, no acompanhamento de monitoria, extensão e iniciação científica, no gerenciamento documental & na garantia da qualidade da comunicação com docentes, discentes e público em geral.

12.3. **SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE CURSO E DO NDE**

- Local de Funcionamento: Faculdade de Ciências da Saúde, Sala AT 103/33
- Horário de atendimento: de 08:00h às 22:00h
- Horário de atendimento da coordenação: Quarta-feira – de 14:00h às 22:00h. Ou mediante agendamento por telefone ou e-mail coletiva@unb.br.

- Canais de comunicação:
 - Telefone do DSC: +556131071952
 - E-mail do DSC: coletiva@unb.br
 - Website do DSC: <https://fs.unb.br/saude-coletiva>

13. APÊNDICES & ANEXOS

13.1. PROCESSOS RELACIONADOS A ATUALIZAÇÃO DO PPC

ASSUNTO	ATAS RELACIONADAS	PROCESSO
<p>Inclusão de disciplina optativa: 180629 PRATICAS DE SAÚDE BASEADAS EM EVIDÊNCIAS; 121223 microbiologia basica ; 121061 imunologia geral; 121347 bioquimica ; 123838 citologia; 123846 ecologia 1; 123153 genetica basica; 126110 histologia; 203114 filosofia e história das ciências; 176249 nutricao humana 1 ; 174084 elementos de anatomia; 125326 elementos de fisiologia 1; 115070 bioestatística; 113018 matematica 1; 113034 cálculo 1; 161471 epidemiologia veterinaria; 207811 farmacoepidemiologia e farmacovigilancia; 135011 introdução à antropologia; 129321 antropologia do corpo e da pessoa; 135194 teoria antropológica 1; 135313 antropologia da saúde ; 134074 introdução à metodologia das ciências sociais; 130290 pensamento social e político na América Latina; 134473 teoria sociológica 1; 200140 pensamento negro contemporâneo; 199419 cultura poder e relações raciais; 200140 pensamento negro contemporâneo; 138282 geografia humana e econômica ; 139033 introdução ao estudo da história; 139190 história social e política geral; 139203 história social e política do Brasil; 185051 teoria política moderna; 199371 introdução ao desenvolvimento sustentável; 200972 meio ambiente, cultura e sociedade; 205702 sistemas socioambientais e complexidade; 124028 psicologia social 1; 124974 psicologia das organizações; 124010 introdução à psicologia; 126250 psicologia do gênero ; 124664 ergonomia; 194166 higiene escolar; 186384 introdução t organizacionais ; 128686</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 07/10/2019 - ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA 	<ul style="list-style-type: none"> • Processo SEI - 23106.087770/2019-94

<p>adm púb e gestão social ; 186431 gestão de projetos; 181081 gestão pessoas organizações ; 200794 fundamentos da administração pública; 136816 infância, adolescência e cidadania; 136581 introdução ao serviço social; 136638 movimentos sociais; 136727 planejamento, administração e gestão social; 182681 introdução a arquivologia; 182010 introdução a biblioteconomia e ciência da informação; 130605 introdução à gestão de políticas públicas; 185850 fundamentos de pol públicas ; 202215 inovação no setor público ; 186091 administração ser set público ; 177385 gestão em políticas de saúde; 130869 diversidade sexual e de gênero e políticas públicas; 145785 oficina básica de audiovisual; 146480 introdução a comunicação ; 146579 fund de comunicação visual ; 200336 introdução ao marketing ; 200352 introdução as teorias da comunicação; 177644 tecnologia de educação em saúde ; 129941 introdução à pedagogia; 130982 tecnologias na educação especial e inclusiva; 207349 educação das relações étnicos-raciais; 197947 educando com necessidades educacionais especiais; 124966 fund desenv e aprendizagem; 192015 didática fundamental; 191027 psicologia da educação; 132021 história econômica geral; 200212 construção de projetos sociais multidisciplinares; 184101 teoria geral dir público ; 188492 arbitragem, mediação e negociação; 188514 direito ambiental; 199516 direitos da criança e do adolescente; 201227 direito sanitário; 184080 legislação social; 184691 legislação tributária; 184918 legislação administrativa; 113913 introdução à ciência da computação ; 137553 introdução à filosofia; 140481 leitura e produção de textos; 145971 inglês instrumental 1; 142573 inglês instrumental 2; 205877 francês 1; 193381 espanhol instrumental 1; 142328 língua espanhola 1 ; 142204 língua alemã; 198412 - Introdução à Saúde Pública e Ambiental</p>		
<p>Equivalência de disciplinas: Introdução às Ciências Sociais (170879 – FCE) com Ciências Sociais em Saúde (179990-DSC) BIDIRECIONAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 9ª Reunião Ordinária 05/11/2012 • FS – Colegiado dos Cursos de Graduação 12/12/2012. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 98537/2010.
<p>Equivalência de disciplinas: Saúde, Ambiente e Trabalho (180581 – FCE) com Ambiente, Saúde e Trabalho (173061 – DSC) BIDIRECIONAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • CEG – 1355ª Reunião 27/06/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • SEI 23106.014743/2017-31.

<p>Acréscimo de créditos: Seminário Integrador em Saúde Coletiva 3 (202894).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 1ª Reunião Ordinária 06/02/2017. • FS – Colegiado dos Cursos de Graduação 15/03/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • SEI 23106.013615/2017-70.
<p>Inclusão de disciplina optativa: Saúde e Sociedade 2: a construção social do processo saúde e doença (179825 – FCE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • NDE – 17/04/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • SEI 23106.047584/2016-70.
<p>Criação de disciplinas optativas: Saúde Indígena; Comunicação em Saúde 2. Alteração de requisito: Seminário Integrador 3 (202894) passa a ser co-requisito de Estágio Supervisionado 1 (208515). Inclusão de pré-requisito alternativo: Introdução à Economia (132012) como pré-requisito alternativo para Economia e Financiamento as Saúde (201995).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 10/06/2013 • FS – 6ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação de 2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 81528/2013.
<p>Inclusão de co-requisito: Seminário Integrador em Saúde Coletiva 3 (202894) com Estágio Supervisionado 1 (208515). Inclusão de pré-requisitos para Estágio Supervisionado 1 (208515): Epidemiologia para Gestão 3 (202819) E Práticas Integradas em Saúde Coletiva 2 (202797) E Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (202908). Inclusão de pré-requisito para Epidemiologia para Gestão 3 (202819): Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva 3 (202738).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 02/06/2014. • FS – 4ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação de 2014. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 69998/2014.
<p>Inclusão de pré-requisito alternativo para Ambiente, Saúde e Trabalho (173061): Epidemiologia Descritiva (170861).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Ad referendum</i> do Colegiado dos Cursos de Graduação da FS 2012. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 20682/2012.
<p>Retirada de pré-requisitos para Comunicação em Saúde (179981): Gestão e Promoção da Saúde (202878) e Educação em Saúde (173037).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • FS – 1ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação de 2012. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 22880/2012.
<p>Inclusão de disciplinas como optativas: Introdução ao Direito 1 (184039); Teoria Geral do Estado (188298); Instituições de Direito Público e Privado (184021).</p>		<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76571/2013.
<p>Equivalência de disciplinas: Promoção da Saúde (180548 – FCE) com Gestão e Promoção da Saúde (202878 -DSC) BIDIRECIONAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • FS – 9ª Reunião de Colegiado dos Cursos de Graduação 12/12/2012. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 53916/2012.
<p>Equivalência de disciplinas: Saúde e Sociedade 1 – Introdução às Ciências Sociais em Saúde (170879 – FCE) e Ciências Sociais em Saúde (179990 – DSC). BIDIRECIONAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – Reunião Ordinária 12/09/2011. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 44047/2011. • UnBDoc 18082/2011.
<p>Equivalência de disciplinas: 1) BIDIRECIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Sociais em Saúde (DSC 179990) com Saúde e Sociedade 	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – Reunião Ordinária 30/05/2011. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 18082/2011.

<p>I: Introdução às Ciências Sociais (FCE 170879);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva 1 (DSC 177377) com Saúde, Ambiente e Trabalho (FCE 180581); • Saúde Familiar (DSC 173223) com Modelos e Práticas de Atenção à Saúde (FCE 180921); • Educação em Saúde (DSC 173037) com Fundamentos da Educação em Saúde (FCE 180912); • Gestão e Promoção da Saúde (DSC 202878) com Promoção da Saúde 1 (FCE 180548); <p>2) UNIDIRECIONAL: FCE → DSC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde (FCE 180521) com Políticas Públicas em Saúde (DSC 177351); • Teorias e Modelos de Administração (FCE 180939) com Introdução à Administração (ADM 181013); • Pesquisa Social em Saúde (FCE 170968) com Pesquisa Social em Saúde Coletiva (DSC 200883); • Direito Sanitário (FCE 201227) com Direito Sanitário e Legislação (DSC 202754). 	<ul style="list-style-type: none"> • FS – 6ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação 2011. • FCE- 2ª Reunião Colegiado de Graduação e Extensão da Faculdade UnB Ceilândia 04/05/2011. 	
<p>Inclusão de disciplina optativa: Introdução à Contabilidade (186791).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 6ª Reunião Ordinária 10/06/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76613/2013.
<p>Inclusão de disciplina optativa: Introdução à Sociologia (134465).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SOL – 6ª Reunião 03/06/2013. • DSC – 6ª Reunião Ordinária 10/06/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76588/2013.
<p>Inclusão de disciplina optativa: Comportamento Humano no Trabalho (124541).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • PST – 28ª Reunião Ordinária 03/07/2014. • DSC – 6ª Reunião Ordinária 10/06/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76594/2013.
<p>Inclusão de disciplina optativa: Assistência Farmacêutica 2 (207985).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 6ª Reunião Ordinária 10/06/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76619/2013.
<p>Inclusão de disciplinas optativas: Formação econômica do Brasil (132039) e Economia para Políticas Públicas (133230).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 6ª Reunião Ordinária 10/06/2013. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 76584/2013
<p>Inclusão de disciplina optativa: Introdução à Assistência Farmacêutica (179183) e Vigilância Sanitária Aplicada à Farmácia (204471).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – 3ª Reunião Extraordinária 24/09/2012. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 123630/2012.
<p>Criação de disciplinas: 4º período do curso de Saúde Coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – Reunião Ordinária 30/05/2011. • FS – 6ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 83037/2011.
<p>Criação de disciplinas: 5º período do curso de Saúde Coletiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DSC – Reunião Ordinária 31/10/2011. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 144534/2011.

	<ul style="list-style-type: none"> • FS – 11ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação 06/12/2011. 	
Inclusão de disciplina optativa: Práticas de Saúde (173215)	<ul style="list-style-type: none"> • FS <i>Ad referendum</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 89362/2015.
Mudança da nomenclatura do curso de Gestão em Saúde Coletiva para Saúde Coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> • NDE – 24/08/2015 • DSC- 8ª Reunião Ordinária 14/09/2015. • FS- 9ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação . 	<ul style="list-style-type: none"> • UnBDoc 130343/2015 • SEI 23106.031891/2016-39.
Inclusão de disciplina optativa: Práticas de Saúde (173215)	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> •

13.2. **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Componente acadêmico importante para a formação profissional dos estudantes, as Atividades Complementares são aquelas atividades extracurriculares afins aos conteúdos programáticos do curso que objetivam estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno na constituição das competências requeridas em sua formação profissional.

Art. 2º. As Atividades Complementares podem ser presenciais ou à distância, realizadas dentro ou fora da Universidade de Brasília, mas de responsabilidade exclusiva do discente, não se confundindo com estágio obrigatório, supervisionado.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES

Art. 3º. Para efeito de integralização do currículo do curso de Gestão em Saúde Coletiva, são consideradas Atividades Complementares:

- I. Estágio não-obrigatório, remunerado ou não, bem como desenvolvimento de atividades Profissionais ligadas à Saúde Coletiva e/ou à Administração Pública;
- II. Participação em eventos científicos na condição de palestrante ou expositor;
- III. Participação em atividades de atualização científica, tais como seminários, conferências, ciclos de palestras, oficinas e outros encontros;
- IV. Monitoria em disciplinas de graduação, com ou sem bolsa de Iniciação à Docência, excetuada a atividade de monitoria já computada no SIGRA;
- V. Participação em atividade de pesquisa/extensão realizada sob orientação docente, com ou em bolsa de Iniciação Científica (PROIC) ou Educação Tutorial (PET);
- VI. Publicação de artigos, resumos ou resenhas em revistas de divulgação científica ou Anais de Congressos Científicos da área;
- VII. Gestão de entidades de natureza sócio-político-cultural ou acadêmica;
- VIII. Disciplinas afins cursadas em outras instituições de ensino, nacionais ou internacionais, e Cursos de idiomas, a critério da Comissão Especial de Atividades Complementares.

CAPÍTULO III

DO APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 4º. As Atividades Complementares integrantes do currículo do curso de Gestão em Saúde Coletiva correspondem a um máximo de 10 (dez) créditos que podem ser cumpridos pelo Aluno desde o ingresso até a integralização do currículo.

Art. 5º. O reconhecimento das Atividades Complementares para fins de integralização do currículo obedecerá a um sistema de pontuação, pelo qual cada crédito corresponderá a 15 pontos, consoante o seguinte quadro:

ATIVIDADES	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO
Participação em Estágio não obrigatório, remunerado ou não, na área de Saúde Coletiva e em organizações de Saúde Pública.	Contrato ou declaração da entidade, devendo constar o período, atividades realizadas e horas trabalhadas.	30 pontos por cada seis meses de estágio, limitado a um máximo de 60 pontos no curso (40% do total).
Participação em eventos extensionistas ou científicos na condição de palestrante (comunicações orais) ou expositor.	Declaração de participação na condição de palestrante ou expositor, devendo constar o período.	15 pontos por participação, limitado a um máximo de 30 pontos (20% do total).
Participação em atividades de atualização científica, tais como seminários, conferências, ciclos de palestras, oficinas e outros.	Declaração de participação, devendo constar o período e carga horária.	5 pontos por evento científico de no mínimo 4 horas, limitado a um máximo de 30 pontos (20% do total).
Monitoria em disciplinas de graduação, excetuada a atividade de monitoria já computada no SIGRA.	A comprovação da monitoria será feita contra o histórico curricular geral.	30 pontos por cada semestre-letivo, limitado a 60 pontos (40% do total).
Participação em atividades de pesquisa ou extensão sob orientação de docente vinculado à UnB, com ou sem apoio financeiro.	Declaração de participação atestada pelo professor orientador.	15 pontos por cada três meses em projeto de ação contínua, limitado a 60 pontos (40% do total).
Publicação de artigos ou trabalhos completos em Revistas de divulgação científica e de resumos em Anais de Congresso.	Cópia da publicação.	30 pontos por artigo ou trabalho completo e 5 pontos por resumo, limitado a 60 pontos (40% do total).
Participação na gestão de entidades de natureza sóciopolítico-cultural ou acadêmica:	Declaração da entidade, constando o período, atividades e carga horária.	15 pontos por cada seis meses de participação, limitado a 60 pontos (40% do total).

Ligas, Empresas Junior etc.		
Disciplinas afins e cursos de idiomas cursados no período do curso, a critério da comissão.	Histórico escolar emitido pela instituição de ensino.	15 pontos por cada 15 horas, limitado ao máximo de 60 pontos (40% do total).

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º. Fica instituída a Comissão Especial de Atividades Complementares, cuja composição é a seguinte:

- I. Coordenador de Graduação do Departamento de Saúde Coletiva;
- II. Dois docentes do Departamento de Saúde Coletiva escolhidos pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Departamento de Saúde Coletiva;
- III. Representante do Centro Acadêmico do curso de Gestão em Saúde Coletiva (CAGESCO);
- IV. Servidor técnico-administrativo, que exercerá a função de Secretário.

Art. 7º Compete à Comissão Especial de Atividades Complementares:

- I. Avaliar as atividades complementares, cujo resultado deverá estar disponível até o último dia o período de aula do semestre letivo correspondente para os prováveis formandos;
- II. Propor alterações neste Regulamento ao Colegiado do DSC;
- III. Manter cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares;
- IV. Apreciar os recursos apresentados pelos alunos em relação ao indeferimento/não reconhecimento de atividades complementares;
- V. Resolver os casos não previstos no presente Regulamento.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO

Art. 8º. Os discentes deverão apresentar seus respectivos pedidos de reconhecimento mediante o preenchimento da Ficha de Atividades Complementares - FAC (Apêndice), devidamente acompanhada dos respectivos comprovantes.

§1º. Os pedidos de aproveitamento das Atividades Complementares devem ser entregues após o período de matrícula, mas dentro do prazo para trancamento geral definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para cada semestre-letivo.*

§2º. A Comissão Especial de Atividades Complementares deverá reunir-se pelo menos uma vez a cada semestre letivo e divulgar suas avaliações por meio de aviso público.

§3º. A contar da data de divulgação das avaliações referidas no parágrafo anterior, os interessados poderão apresentar recurso dirigido à Comissão Especial de Atividades Complementares em até sete dias úteis.

§4º. Apresentado o recurso, será convocada reunião da Comissão Especial para que aprecie o apelo, devendo um docente ser o relator dos recursos.

§5º. A Comissão deverá dar prioridade aos recursos apresentados pelos formandos.

§6º. A Comissão Especial de Atividades Complementares decidirá o recurso pelo voto da maioria, prevalecendo o voto do Coordenador do curso para efeito de desempate.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. As decisões da Comissão Especial de Atividades Complementares deverão ser homologadas pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva.

Parágrafo Único. Os casos omissos nesse Regulamento também serão analisados e decididos pelo Pleno do Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva.

Art. 10 - O presente Regulamento passa a vigorar a partir de sua aprovação pelos Conselhos Superiores da Universidade de Brasília.

13.3. REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1. Para o TCC serão aceitas três modalidades de trabalho escrito:
 - a. Artigo científico:
 - i. Consiste em apresentação de tema de relevância científica, na forma de revisão crítica ou de apresentação de dados de pesquisa.
 - ii. Seguirá as normas estruturais previstas na ABNT
 - b. Relatório técnico:
 - i. Consiste na exposição escrita na qual se descrevem fatos verificados mediante pesquisas ou se relata a execução de serviços ou de experiências. É um documento pelo qual se faz a difusão da informação corrente, sendo ainda um registro das informações obtidas. É elaborado principalmente para descrever experiências, investigações, processos, métodos e análises. Normalmente é acompanhado de documentos demonstrativos tais como tabelas, gráficos e outros.
 - ii. Seguirá as normas estruturais para monografias previstas na ABNT.
 - c. Plano de ação ou intervenção:
 - i. Consiste em apresentação do diagnóstico de um problema ou situação de saúde e de um plano de ação ou intervenção. Consiste nos seguintes itens:
 1. Metodologia de Planejamento utilizada (apresentação dos fundamentos teórico-metodológicos do planejamento e seu detalhamento operacional, com indicação das fontes bibliográficas consultadas, quantidade e qualidade dos dados analisados, indicadores utilizados etc.);
 2. Análise do Problema selecionado² (apresentação da rede causal do problema selecionado, a partir do conhecimento da realidade, mas também de revisão da literatura especializada);
 3. Desenho do Plano de Intervenção³ (apresentação da intervenção proposta para solucionar o problema selecionado, com definição de objetivos, ações e metas, responsáveis, cronograma e orçamento);
 4. Sistema de Avaliação e Monitoramento do Plano³ (descrição da metodologia proposta para o monitoramento e avaliação do Plano).
 - ii. Seguirá as normas estruturais para monografias previstas na ABNT.
2. Acerca da orientação, podem coexistir dois papéis:

² Corresponde a conteúdo trabalhado em Seminários Integradores 2.

³ Corresponde a conteúdo trabalhado em Seminários Integradores 3 e ETC 2.

- a. Orientadores: professores da UnB
 - b. Co orientadores: professores ou pesquisadores que não pertençam ao quadro da UnB, desde que tenha titulação mínima de mestrado.
3. Acerca das defesas:
- a. Obrigatória a formação de bancas com dois integrantes (formação mínima: mestrado)
 - b. A avaliação será composta por análise do documento escrito (TCC) e de defesa pública, que consistirá 20 minutos de apresentação, com 30 minutos de arguição e respostas.
 - c. Os estudantes deverão enviar os trabalhos para os avaliadores com 15 dias de antecedência.
 - d. Os TCC não precisam ser impressos, devendo ser entregues na forma de mídia digital, **de acordo com as normas da BCE**; também deverão ser depositados em repositório próprio da FS (D-Space).

ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Estudante: _____

Matrícula: _____ Data de Apresentação: ____/____/____

Orientador: _____

Título do TCC:

AVALIADORES

1. Avaliador: _____ Rubrica _____

2. Avaliador: _____ Rubrica _____

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
1	TEMA /PROBLEMA DA PESQUISA Relevância, delimitação; correlação com a área de saúde e densidade/abrangência da contextualização e argumentação teórica)	0-2	
2	REVISÃO DE LITERATURA E QUALIDADE DA JUSTIFICATIVA Consistência teórica adotada: profundidade e atualização da revisão de literatura. Quadro teórico-conceitual focalizado no tema/problema da pesquisa com delimitação das possíveis contribuições da pesquisa.	0-2	
3	CONSISTÊNCIA E RIGOR METODOLÓGICO Clareza na formulação e coerência entre o(s) problema ou hipótese(s); o (s) objetivo (s); e delineamento metodológico. Descrição fundamentada de todas as etapas, critérios e argumentos metodológicos e éticos da pesquisa.	0-2	
4	ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO TEXTUAL Qualidade técnica do projeto com respeito às normas; qualidade da redação: linguagem científica, objetividade, adequação e clareza.	0-1	
5	REFERÊNCIAS Adequação, abrangência e atualização.	0-1	
6	APRESENTAÇÃO ORAL Organização, objetividade, domínio e segurança na apresentação e arguição.	0-2	
		Nota Final	

Comentários e sugestões

Situação do trabalho:

() APROVAÇÃO

() APROVAÇÃO COM CORREÇÕES. PRAZO: _____

() REPROVAÇÃO

13.4. REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA

CAPÍTULO I

Do Objeto

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em instituições de ensino brasileiras e o Manual de Estágio da UnB de setembro de 2009.

§ 1º O Estágio Supervisionado é parte integrante do Projeto Político Pedagógico e da grade curricular do Curso de Gestão em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília (UnB) e requisito obrigatório para obtenção do certificado de conclusão de curso.

§ 2º De acordo com o Manual de Estágio da UnB, o “Estágio Supervisionado não envolve, necessariamente, remuneração. Quando houver, seguirá as mesmas regras aplicáveis aos estágios não obrigatórios, descritas no Regulamento de Atividades Complementares”.

§ 3º Entende-se por Estágio Supervisionado em Gestão em Saúde Coletiva as atividades práticas obrigatórias desenvolvidas sob orientação de professores do Departamento de Saúde Coletiva (DSC/FS/UnB) e de profissionais vinculados aos serviços que estabeleceram parcerias com a UnB que, por sua vez, designarão preceptores aos estudantes.

CAPÍTULO II

Da Matrícula, da Carga Horária e das Condições para realizar o estágio

Art. 2º - O Estágio Supervisionado será realizado durante dois semestres letivos, correspondendo a vinte créditos ou trezentas horas-aula de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

§ 1º A matrícula nas disciplinas, cada uma com um total de 150 horas-aula por semestre letivo, deverá ser solicitada pelo aluno, em período anterior ao

calendário universitário de graduação, para que haja tempo hábil para a viabilizar os trâmites burocráticos. Portanto, o aluno deverá manter seu cadastro atualizado na UnB e participar, quando convocado, da reunião de alocação em campo. Em caso de não comparecimento, ficará sujeito a escolher entre as vagas remanescentes.

§ 2º A garantia da matrícula dar-se-á mediante a entrega dos documentos solicitados e dentro dos prazos estipulados.

§ 2º A carga horária total do estágio supervisionado será igualmente distribuída entre duas disciplinas, Estágio Supervisionado 1 e 2, cada uma com 150 horas por semestre letivo.

§ 3º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar do termo de compromisso e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 4º A falta no estágio fica subordinada à existência de justo motivo, como luto ou gala, no prazo previsto em lei; Convocação em atividades militares e no exercício efetivo de plantões; Doença infectocontagiosa ou outra impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID) (Decreto 1044/69). Os casos omissos serão analisados pelo preceptor e professor responsável. No entanto, a instituição concedente têm a opção de pedir compensação ou descontar (no caso de remuneração), visto que a falta do estagiário implica em redução das horas de atividades que foram estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º Só serão permitidas compensações de faltas por viagens durante o período de estágio quando for por motivo de participação em eventos científicos e/ou apresentação de trabalhos e mediante consentimento do preceptor e professor orientador. Portanto, o aluno que realizar viagens de lazer durante o período de estágio e que comprometa a carga horária será automaticamente desligado da disciplina.

Art. 3º - Os alunos só estarão aptos a realizarem o estágio se cumprirem os pré-requisitos estabelecidos, a saber:

§ 1º Para Estágio 1, o aluno deverá ter realizado e sido aprovado em Epidemiologia para Gestão 3 - Vigilância em Saúde, Práticas Integradas em Saúde 2 e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Para Estágio 2, ter sido aprovado no Estágio 1.

§ 2º O estagiário deverá ter disponibilidade de dois períodos, de no mínimo quatro horas cada, para realizar o estágio.

§ 3º O estagiário deverá ter disponibilidade de estar presente nas sessões de orientação com o professor orientador.

CAPÍTULO III

Dos Cenários de Prática

Art. 4º - Os estágios poderão ocorrer no âmbito do Sistema Único de Saúde e da Saúde Suplementar, nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde, bem como em instituições de caráter social como Organização Social de Interesse Público, Organização Não Governamental e movimentos e redes sociais organizados ligadas ao campo da saúde coletiva e afins, promotoras da saúde e do bem-estar dos grupos e coletividades desde que aprovado no Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Coletiva.

Art. 5º - Os cenários de prática devem:

- a. Contar com a infraestrutura adequada aos objetivos dos estágios;
- b. Dispor de profissional qualificado para atuar como preceptor na rede de serviços de saúde e/ou no campo mais amplo da Saúde Coletiva;
- c. Proporcionar oportunidades de vivências de situações concretas de trabalho, dentro do campo profissional;
- d. Possibilitar ao estagiário a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos;
- e. Possuir termo de convênio, cooperação ou contrato com a UnB, nos casos exigidos.

Art. 6º - Os cenários de prática deverão possibilitar ao estagiário a reflexão da integração das ações relacionadas à:

- I. Vigilância em Saúde - Inserção em ações e serviços que visam analisar a situação de saúde, prevenir agravos e controlar determinantes, visando promover e proteger a saúde e contribuir para a qualidade de vida.
- II. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida - Inserção em ações e serviços que visam promover a saúde, prevenir agravos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente em certo território sanitário.
- III. Gestão da Informação em Saúde - Inserção em ações que visam prover, operar e gerenciar salas de situação, informações e a comunicação em saúde que se realiza no território sanitário ou na organização de saúde.

IV. Gestão de Sistemas, Serviços e Redes de Atenção Integral em Saúde - Inserção em ações que visam gerenciar sistemas e serviços de saúde, visando garantir a integralidade do cuidado nos serviços e redes de saúde.

CAPÍTULO III

Dos Objetivos

Art. 7º - O Estágio Supervisionado tem como objetivos:

§ 1º - para o estagiário:

- a. Propiciar vivências em situações reais, visando dotá-los de responsabilidades crescentes como gestor de serviços de atenção à saúde, compatíveis com o seu grau de autonomia e sua inserção no currículo de estudos;
- b. Capacitar o estudante a reconhecer e resolver os problemas organizacionais mais relevantes nos serviços de saúde em todos os níveis;
- c. Possibilitar melhor aperfeiçoamento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos sanitários básicos;
- d. Propiciar a apuração do raciocínio epidemiológico requerido na análise de situação e nas intervenções sanitárias;
- e. Estimular a capacidade de aprender a aprender;
- f. Promover o aperfeiçoamento ou a aquisição de atitudes adequadas à atenção e coordenação do trabalho em saúde;
- g. Estimular a integralidade da atenção por meio da interação com os diversos profissionais que compõem os serviços de saúde;
- h. Permitir experiências em atividades resultantes da interação ensino-serviço, pela participação em trabalhos de campo;
- i. Estimular o interesse pela promoção da saúde e prevenção das doenças;
- j. Exercitar a competência técnica e compromisso profissional com a Saúde Coletiva;
- k. Aplicar, nos cenários de prática, conhecimentos adquiridos da diversas áreas que compõem a Saúde, isto é: Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, Gestão da Informação em Saúde e Gestão de Sistemas, Serviços e Redes de Atenção Integral em Saúde.

§ 2º - para a Universidade:

- a. Oferecer subsídios para a revisão e aprimoramento do currículo do curso, adequação de conteúdos e métodos de ensino, de modo a permitir à instituição uma postura realística perante o mercado de trabalho;
- b. Fornecer meios e informações que permitam a construção de respostas a problemas específicos do âmbito da gestão em saúde;

- c. Atuar como meio de transferência de conhecimentos gerados na Universidade e possibilitar maior interação científica e tecnológica com o mercado de trabalho;
- d. Possibilitar aos estagiários o exercício e aprimoramento de seus conhecimentos, por meio da vivência da realidade;
- e. Favorecer a vinculação da Universidade aos sistemas de serviços de saúde, como parte de um processo de corresponsabilização na formação dos profissionais na área;

§ 3º - para a organização concedente do estágio supervisionado:

- a. Facilitar o recrutamento e a seleção do profissional de nível superior;
- b. Reduzir o período de adaptação do profissional de nível superior aos seus quadros;
- c. Contribuir para a identificação do perfil ideal dos profissionais requeridos pelo mercado de trabalho;
- d. Participar de maneira direta na formação de profissionais de nível superior;
- e. Estimular a criação e desenvolvimento de canais de cooperação com a Universidade na solução de problemas de interesse mútuo;
- f. Contribuir para o desempenho organizacional por meio de ações e serviços de interesse da instituição.

CAPÍTULO IV

Da Organização, do Funcionamento e das Atribuições

Art. 8º - O Estágio Supervisionado será coordenado por Comissão assim constituída e a ser homologada pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva:

- I. Coordenador do Estágio;
- II. Dois professores do quadro permanente da instituição;
- III. Dois representantes discentes, devendo um estar matriculado em Estágio Supervisionado 1 e o outro em Estágio Supervisionado 2;
- IV. Um servidor técnico, que também exercerá a função de secretário.

§ 1º O mandato dos professores e do servidor técnico será de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Parágrafo único. Os professores e o técnico, membros da Comissão de Estágio, deverão ser escolhidos pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva e os acadêmicos pelo Centro Acadêmico do curso.

§ 2º O mandato dos representantes discentes será de um semestre letivo.

§ 3º Os representantes discentes terão direito a voz e voto, competindo-lhes, além disso, à:

- I. Reunir-se com os estudantes para conhecimento das suas reivindicações;
- II. Submeter à apreciação e aprovação da Comissão de Estágio as reivindicações dos estudantes.

Art. 9º - São atribuições da Comissão de Estágio:

- a. Promover reuniões com os estagiários no início do semestre letivo visando informá-los sobre este Regulamento e as diretrizes de acompanhamento durante o desenvolvimento do estágio;
- b. Elaborar e divulgar o calendário de atividades do estágio;
- c. Formalizar a média final dos estagiários;
- d. Apoiar o Professor Orientador de Estágio no desenvolvimento de suas atividades;
- e. Identificar e solucionar os problemas existentes no Estágio Supervisionado;
- f. Propor medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo pedagógico;
- g. Zelar pelo cumprimento deste Regulamento e das normas de organização e funcionamento das instituições onde ocorre o Estágio.

Art. 10º - A Comissão de Estágio reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, em caráter extraordinário, quando convocada.

§ 1º A Comissão de Estágio poderá emitir parecer sobre os temas apreciados pela mesma, submetendo-os ao referendo da chefia e deliberação pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva.

§ 2º As decisões da Comissão de Estágio somente produzirão efeito mediante aprovação de mais da metade dos presentes à reunião.

§ 3º Nas faltas ou impedimentos do Coordenador do Estágio, a coordenação dos trabalhos será exercida por outro docente escolhido pelos membros.

Art. 11º - São atribuições do Professor Orientador de Estágio:

- a. Informar os estagiários sobre este Regulamento e normas regulamentares pertinentes ao estágio, bem como sobre os critérios de avaliação;
- b. Participar da elaboração do Plano de Atividades de Estágio;
- c. Estabelecer cronograma de atividades e sessões de orientação;
- d. Orientar o estagiário em questões técnicas e profissionais, quando requerido;

- e. Acompanhar a execução do estágio, no que se refere ao cumprimento de normas e cronogramas estabelecidos;
- f. Acompanhar a frequência do estagiário por meio do portfólio e da lista de presença;
- g. Avaliar, em conjunto com o Preceptor, o aproveitamento do estagiário, conforme critérios especificados neste regulamento;
- h. Participar das reuniões da Comissão de Estágio quando convocado;
- i. Identificar precocemente problemas existentes durante o decorrer do estágio e buscar soluções juntamente com os preceptores.

Art. 12º - Ao estagiário caberá:

- a. Conhecer e cumprir o regulamento de estágio;
- b. Elaborar, em conjunto com o professor e o preceptor, o Plano de Atividades;
- c. Elaborar portfólio, no transcorrer do estágio, com as atividades realizadas a ser entregue para o Professor Orientador semanalmente;
- d. Cumprir o Plano de Atividades estabelecido, trabalhos, cronogramas e avaliações propostos;
- e. Cumprir as determinações e normas da organização na qual estagia;
- f. Ser assíduo, pontual, cortês e sociável na organização onde estagiar;
- g. Apresentar sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das normas e desenvolvimento do Estágio.

Art. 13º - Os Preceptores, designados pela concedente, são os profissionais que atuam nos cenários de prática, cabendo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- a. Elaborar, em conjunto com o estagiário e Professor orientador, o Plano de Atividades de Estágio;
- b. Cumprir e fazer cumprir os Planos de Atividades e sua programação;
- c. Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades no serviço;
- d. Acompanhar a frequência do estagiário nas atividades do estágio e pela lista de frequência;
- e. Prestar informações ao Professor Orientador sobre o desenvolvimento das atividades programadas para o aluno;
- f. Relatar imediatamente ao supervisor do estágio a ocorrência de problemas com o estagiário.

Art. 14º - O prazo para a elaboração e entrega de três vias (Instituição de Ensino, Instituição Concedente e estagiário) do Plano de Atividades de Estágio será estabelecido no calendário de atividades, elaborado pela Comissão de Estágio.

Parágrafo único. As alterações que se fizerem necessárias no Plano de Atividades, após o prazo de entrega, deverão ter anuência do Professor Orientador.

CAPÍTULO V

Da Avaliação no Estágio Supervisionado

Art. 15º. A avaliação do aproveitamento é realizada pelo Professor Orientador e pelos Preceptores de forma sistemática e contínua, levando em consideração as competências desenvolvidas, as atitudes e as habilidades demonstradas pelo estudante durante o estágio, além de sua capacidade de cumprir com o Plano de Atividades estabelecido para o período.

Parágrafo único – Os estagiários serão avaliados, no(s) cenário(s) de prática, de acordo com os seguintes critérios:

ATITUDE ÉTICA E PROFISSIONAL

- a. Assiduidade e Pontualidade
- b. Postura e adequação ao ambiente de trabalho
- c. Relacionamento com colegas, equipe e usuários
- d. Relacionamento e respeito para com Professores Orientadores e Preceptores
- e. Iniciativa
- f. Compromisso, responsabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos

CONHECIMENTO e HABILIDADES

- a. Contribuição teórica e/ou prática adicional à rotina do setor
- b. Participação, compromisso e organização na realização de seminários e reuniões
- c. Envolvimento espontâneo em seminários/discussões
- d. Elaboração de Plano de Atividades/intervenção/avaliação/produção de conhecimento
- e. Capacidade de propor e realizar intervenções

PORTFÓLIO

O portfólio é um instrumento que compreende a compilação de todos os trabalhos realizados pelo aluno durante o desenvolvimento do estágio, tais como, registro de visitas, memórias de reuniões, anotações de experiências, síntese e reflexão sobre leituras feitas e atividades desenvolvidas e apresentadas. Neste item, serão avaliados:

- a. Registro e descrição diária das atividades realizadas durante o estágio e respeitados os prazos de entrega semanal
- b. Qualidade das relatorias e capacidade de organização das atividades desenvolvidas

c. Reflexão crítica sobre as atividades realizadas

APRESENTAÇÃO FINAL DE PRODUTOS

O produto tem a função não só de demonstração do exercício de aprendizagem do estagiário, mas também de contrapartida para o serviço de saúde, já que pode ser caracterizado como uma devolutiva, no sentido de melhorar e/ou reorganizar os cenários de prática, beneficiando profissionais e usuários destes serviços. Os produtos poderão apresentar-se sob a forma de folder, cartilha, capacitação, relatório técnico, manual, boletim, palestra, artigo e quaisquer outras formas, desde que estejam explicitados no Plano de Atividades.

Art. 16º. Será considerado aprovado o estudante que obtiver, minimamente, Menção MM e cumprir a carga horária do estágio.

§ 1º. O aproveitamento do aluno será registrado na forma do Regimento Geral da UnB.

§ 2º. Na hipótese do estudante ter Menção SR ou inferior a MM, fica obrigado a repetir o Estágio (Art. 122 do Regimento Geral da UnB).

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 17º. No início de cada semestre letivo correspondente às disciplinas de Estágio 1 e 2, os estudantes matriculados serão orientados pela Comissão de Estágio e pela Coordenação do Curso quanto ao presente regulamento.

Art. 18º. Os casos omissos do estágio serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva.

13.5. **REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SAÚDE COLETIVA DA FS/UnB**

CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Gestão em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão do Colegiado do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, de caráter consultivo e propositivo, responsável pela consolidação, acompanhamento e avaliação, revisão e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) Zelar pelo cumprimento do Projeto Político-Pedagógico do Curso e assessorar o Colegiado do Curso em questões relativas a mudanças estruturais ou curriculares;
- b) Acompanhar e monitorar a implementação do Projeto pedagógico de Curso;
- c) Contribuir na formulação de propostas para acolhimento e instituição de estratégias para a permanência e redução de evasão de estudantes do Curso;
- d) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- e) Contribuir para a formação pedagógica permanente do corpo docente do Curso;
- f) Analisar e emitir pareceres relacionados à criação de disciplinas, mudanças de modalidade, retirada e inclusão de pré-requisitos, e outras alterações da proposta curricular em implantação;
- g) Contribuir para a articulação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva com os demais cursos de graduação da UnB, na perspectiva da inteprofissionalidade e da interdisciplinaridade;
- h) Encaminhar propostas no sentido da definição dos cenários de práticas para o Curso.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O NDE será composto por oito (8) professores pertencentes ao corpo docente permanente do DSC/FS, incluindo-se o Coordenador do Curso, o Coordenador do Estágio e garantindo-se a representatividade das áreas de Epidemiologia; Ciências Sociais e Humanas; Política, Planejamento e Gestão,

do DSC/FS.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do DSC/FS, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem no desenvolvimento do Curso.

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado do DSC/FS para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6º. A Presidência do NDE será exercida por qualquer dos seus membros desde que eleito por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 7º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante da Secretaria do DSC para secretariar e lavrar as atas;
- d) Promover a integração com os demais Cursos de Graduação e setores da instituição.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 8º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, uma (1) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 9º. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, garantido quórum mínimo de cinco (5) membros presentes.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do DSC ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 11. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.

13.6. QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS OFERTADAS PELO DSC

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica
Equivalência de Disciplinas

Página: 1 de 9
Emissão: 17/08/2017 21:56

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

123242 - PARASITOLOGIA

Turma:

173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Turma:

Disciplinas Destino:

110531 - Saúde, Ambiente e Sociedade

110736 - Parasitologia

Válido para Opção:

7111-Medicina

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173037 - Educação em Saúde
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

173037 - Educação em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

180912 - Fundamentos da Educação em Saúde

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173215 - INTRODUCAO A SAUDE PUBLICA
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

173215 - INTRODUCAO A SAUDE PUBLICA

Turma:

Disciplinas Destino:

177385 - Gestão em Políticas de Saúde

Válido para Opção:

7412-Enfermagem

7455-Código de opção não cadastrado

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173223 - SAUDE FAMILIAR
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 2010/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

173223 - SAUDE FAMILIAR

Turma:

Disciplinas Destino:

180921 - Modelos e Práticas de Atenção à Saúde

Válido para Opção:

7161-Saúde Coletiva

lscmgp

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

173223 - SAUDE FAMILIAR

Turma:

Disciplinas Destino:

180921 - Modelos e Práticas de Atenção à Saúde

Válido para Opção:

7013-Farmácia

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

173223 - SAUDE FAMILIAR

Turma:

Disciplinas Destino:

180921 - Modelos e Práticas de Atenção à Saúde

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 174106 - SAUDE MENTAL EM SAUDE COLETIVA
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

174106 - SAUDE MENTAL EM SAUDE COLETIVA

Turma:

177105 - ENFERMAGEM PSIQUIATRICA E ESTAGIO

Turma:

177156 - ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL 2

Turma:

177164 - ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL 1

Turma:

Disciplinas Destino:

199648 - A SAUDE MENTAL NO LIMAR DO SEculo XXI

Válido para Opção:

7412-Enfermagem

7455-Código de opção não cadastrado

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO

Turma:

Disciplinas Destino:

178756 - METODOLOGIA CIENTIFICA

Válido para Opção:

7218-ODONTOLOGIA

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO

Turma:

Disciplinas Destino:

177407 - Introdução à Pesquisa Científica

Válido para Opção:

7218-ODONTOLOGIA

hckmge

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem
174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO Turma:
Disciplinas Destino:
170917 - Introdução a Pesquisa Científica
Válido para Opção:
7145-Terapia Ocupacional
7153-Saúde Coletiva

Validade: a partir de 2011/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem
174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO Turma:
Disciplinas Destino:
170917 - Introdução a Pesquisa Científica
Válido para Opção:
60852-Fonoaudiologia

Validade: a partir de 1971/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
174114 - ELABORACAO DE TRABALHO CIENTIFICO Turma:
Disciplinas Destino:
175889 - PESQUISA EM EDUCACAO FISICA
Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 177351 - Políticas Públicas em Saúde
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1997/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem
177351 - Políticas Públicas em Saúde Turma:
Disciplinas Destino:
173070 - ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE SAUDE
Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 177377 - Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
177377 - Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva Turma:
Disciplinas Destino:
180581 - Saúde, Ambiente e Trabalho
Válido para Opção:
7153-Saúde Coletiva

Validade: a partir de 2010/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
177377 - Fundamentos Biológicos em Saúde Coletiva Turma:

h:regg

Disciplinas Destino:
180581 - Saúde, Ambiente e Trabalho
Válido para Opção:
7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 179990 - Ciências Sociais em Saúde
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 2010/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
179990 - Ciências Sociais em Saúde Turma:
Disciplinas Destino:
170879 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde
Válido para Opção:
7161-Saúde Coletiva

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
179990 - Ciências Sociais em Saúde Turma:
Disciplinas Destino:
170879 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde
Válido para Opção:
7153-Saúde Coletiva
7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 202819 - Epidemiologia para a Gestão 3 Vigilância em Saúde
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
202819 - Epidemiologia para a Gestão 3 Vigilância em Saúde Turma:
Disciplinas Destino:
201235 - Epidemiologia para a Gestão em Saúde
Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 202878 - Gestão e Promoção da Saúde
Equivalência onde a disciplina é origem

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem
202878 - Gestão e Promoção da Saúde Turma:
Disciplinas Destino:
180548 - Promoção à Saúde 1
Válido para Opção:
7153-Saúde Coletiva

Validade: a partir de 2010/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

lkrnrcgr

Disciplinas Origem

202878 - Gestão e Promoção da Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

180548 - Promoção à Saúde 1

Válido para Opção:

7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva

Disciplina 173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

136573 - DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Turma:

Disciplinas Destino:

173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Válido para Opção:

7510-Nutrição

Validade: a partir de 1988/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

179183 - INTRODUCAO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Turma:

179353 - VIGILANCIA SANITARIA, DEONTOLOGIA E LEGISLACAO FARMACEUTICA

Turma:

179361 - ECONOMIA E ADMINISTRACAO FARMACEUTICA

Turma:

179531 - Estágio em Assistência Farmacêutica 2 - Farmácia Comunitária

Turma:

Disciplinas Destino:

173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Válido para Opção:

7111-Medicina

Validade: a partir de 2009/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

170879 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Válido para Opção:

7692-Farmácia

Validade: a partir de 1997/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

170879 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

173029 - SAUDE E SOCIEDADE 1

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva

Disciplina 173053 - EPIDEMIOLOGIA GERAL

Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

hkrnrg

Disciplinas Origem

170861 - Epidemiologia 1
171000 - Epidemiologia Analítica

Turma:
Turma:

Disciplinas Destino:

173053 - EPIDEMIOLOGIA GERAL

Válido para Opção:

7218-ODONTOLOGIA

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

170861 - Epidemiologia 1
171000 - Epidemiologia Analítica

Turma:
Turma:

Disciplinas Destino:

173053 - EPIDEMIOLOGIA GERAL

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173061 - Ambiente Saúde e Trabalho

Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2009/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

180581 - Saúde, Ambiente e Trabalho

Turma:

Disciplinas Destino:

173061 - Ambiente Saúde e Trabalho

Válido para Opção:

7013-Farmácia
7137-Fisioterapia
7153-Saúde Coletiva
7692-Farmácia

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

180581 - Saúde, Ambiente e Trabalho

Turma:

Disciplinas Destino:

173061 - Ambiente Saúde e Trabalho

Válido para Opção:

7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173070 - ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE SAUDE

Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1997/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

177351 - Políticas Públicas em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

173070 - ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE SAUDE

Válido para Opção:

hknzgc

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173215 - INTRODUCAO A SAUDE PUBLICA
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1997/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

170127 - SAÚDE PÚBLICA

Turma:

Disciplinas Destino:

173215 - INTRODUCAO A SAUDE PUBLICA

Válido para Opção:

7692=Farmácia

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173797 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - TEORIA
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1971/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

173053 - EPIDEMIOLOGIA GERAL

Turma:

Disciplinas Destino:

173797 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - TEORIA

173801 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - PRATICA

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 173801 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - PRATICA
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1971/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

173053 - EPIDEMIOLOGIA GERAL

Turma:

Disciplinas Destino:

173797 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - TEORIA

173801 - EPIDEMIOLOGIA GERAL - PRATICA

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 174122 - VIGILANCIA SANITARIA
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1997/1, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

200590 - Vigilância Sanitária Aplicada a Profissionais de Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

174122 - VIGILANCIA SANITARIA

Válido para Opção:

7692=Farmácia

licrege

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 177351 - Políticas Públicas em Saúde
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

180521 - Políticas, Sistemas e Serviços de Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

177351 - Políticas Públicas em Saúde

Válido para Opção:

7153-Saúde Coletiva

7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 179990 - Ciências Sociais em Saúde
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

170879 - Saúde e Sociedade 1: Introdução às Ciências Sociais em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

179990 - Ciências Sociais em Saúde

Válido para Opção:

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 200883 - Pesquisa Social em Saúde Coletiva
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

170968 - Pesquisa Social em Saúde

Turma:

Disciplinas Destino:

200883 - Pesquisa Social em Saúde Coletiva

Válido para Opção:

7153-Saúde Coletiva

7161-Saúde Coletiva

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 202754 - Direito Sanitário e Legislação
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 2008/2, abrangência: Opção, deferido: Sim, direção: Unidirecional

Disciplinas Origem

201227 - Direito Sanitário

Turma:

Disciplinas Destino:

202754 - Direito Sanitário e Legislação

Válido para Opção:

7153-Saúde Coletiva

7161-Saúde Coletiva

Iscrege

Orgão Responsável: DSC - Departamento de Saúde Coletiva
Disciplina 202878 - Gestão e Promoção da Saúde
Equivalência onde a disciplina é destino

Validade: a partir de 1997/2, abrangência: Geral, deferido: Sim, direção: Bidirecional

Disciplinas Origem

180548 - Promoção à Saúde 1

Turma:

Disciplinas Destino:

202878 - Gestão e Promoção da Saúde

Válido para Opção: